



000225

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 002/2024

MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO/PR., pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 76.339.688/0001-09, representado pelo Prefeito Municipal Sr. **ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI**, brasileiro, casado, portador da CI-RG sob n.º 4.207.620-1 e inscrito no CPF/MF n.º 714.986.999-87, residente e domiciliado na Avenida Manoel Ribas, N.º 41, Centro, no Município de Cruz Machado/PR., CEP 84.620-000, neste ato denominado **PERMITENTE**, e de outro lado **GEOVANI SCHMEIG**, portador da CI-RG e CPF sob n.º 073.835.119-99, residente e domiciliado na Av. Getulio Vargas, Loteamento Dubai, no Município de Cruz Machado/PR., CEP 84.620-000, neste ato denominado **PERMISSIONÁRIO**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE PERMISSÃO DE USO**, nos termos da Chamada Pública/Credenciamento n.º 007/2024 e do Decreto Municipal n.º 5114/2024, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O **PERMITENTE** outorga ao(a) **PERMISSIONÁRIO(a)**, a permissão de uso de espaço público, a título precário e oneroso, por ocasião da Festa de 72 anos do Município de Cruz Machado, conforme abaixo relacionado:

Nº DO ESPAÇO	DESCRIPTIVO DO STAND
1	Stand com cobertura em lona/vinil ou similar - Bebidas

Parágrafo único: O presente **TERMO DE PERMISSÃO DE USO** foi procedido da Chamada Pública/Credenciamento n.º 007/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: A vigência do presente **TERMO DE PERMISSÃO DE USO** é pelo prazo de realização da festa dos 72 anos do município de Cruz Machado, compreendendo o dia 14 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA: É de responsabilidade exclusiva e integral do(a) **PERMISSIONÁRIO(a)** a utilização de pessoal para a exploração da área, incluídos os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, resultantes de vínculo empregatício, cujo ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos ao **PERMITENTE**.

Parágrafo único: É vedada a subcontratação, cessão ou transferência parcial ou total do objeto do presente **TERMO DE PERMISSÃO DE USO**.

CLÁUSULA QUARTA: O(a) **PERMISSIONÁRIO(a)** deverá atender as seguintes obrigações:

I - Respeitar e fazer respeitar a legislação pertinente;

II - Manter, durante toda a exploração da área que lhe foi permitida, a compatibilidade com as obrigações assumidas;

III - Zelar pela área objeto do presente **TERMO DE PERMISSÃO DE USO** e



comunicar de imediato, à Administração, a sua utilização indevida por terceiros;

000226

IV - Exercer unicamente o ramo que lhe foi permitido através do presente **TERMO DE PERMISSÃO DE USO**, observando as exigências legais e higiênico-sanitárias pertinentes;

V - Responder civil, penal e administrativamente pelos atos de seus empregados, assim como por danos ou prejuízos causados a terceiros e ao espaço/estrutura disponibilizado(a) pelo **PERMITENTE**;

VI - Manter a excelência de padrões de higiene e limpeza dos equipamentos e da área permitida, observando a totalidade das exigências de ordem higiênica-sanitária;

VII - Todos e quaisquer danos que porventura venham a ocorrer aos consumidores deverão ser reparados pelo(a) **PERMISSIONÁRIO(a)**.

CLÁUSULA QUINTA: O descumprimento das cláusulas pactuadas neste instrumento implicará na sua imediata rescisão, independentemente de qualquer medida judicial.

CLÁUSULA SEXTA: Findo o prazo da presente permissão ou rescindida por qualquer motivo, fica obrigado(a) o(a) **PERMISSIONÁRIO(a)** a desocupar o espaço ora cedido, independentemente de qualquer aviso ou notificação.

CLÁUSULA SÉTIMA: pela utilização do espaço objeto do presente **TERMO DE PERMISSÃO DE USO**, o(a) **PERMISSIONÁRIO(a)** pagará ao **PERMITENTE** a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais), devendo retirar o boleto junto ao Setor de Tributos.

CLÁUSULA OITAVA: De comum acordo, elegem o foro da Comarca de União da Vitória, para dirimir quaisquer dúvidas que possam surgir com relação ao presente instrumento.

Aplicam-se ao presente Termo, as disposições do Código Civil Brasileiro, pertinentes a matéria.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.



000227

Cruz Machado/Pr, em 11 de dezembro de 2024.

MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO
ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
PREFEITO MUNICIPAL
PERMITENTE

GEOVANI SCHMEIG
REPRESENTANTE LEGAL
PERMISSIONÁRIO

Testemunhas:

Nome: Kauane S. Fudal
CPF: Setor de Licitações e Contratos

Nome: ADRIANE BEHRENS
CPF: Setor de Licitações e Contratos



EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

000228

TERMO DE PERMISSÃO DE USO N°: 002/2024

PERMITENTE: MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO/PR

PERMISSIONÁRIO: GEOVANI SCHMEIG

DISPOSITIVOS LEGAIS: artigo 115, § 3º, da Lei Orgânica Municipal e Decreto Municipal nº 5114/2024.

OBJETO: Permissão de uso de espaço público, a título precário e oneroso, por ocasião da Festa de 72 anos do Município de Cruz Machado, conforme abaixo relacionado:

N° DO ESPAÇO	DESCRIPTIVO DO STAND
1	Stand com cobertura em lona/vinil ou similar - Bebidas

ÔNUS: Pela utilização do espaço o Permissionário pagará ao Permitente a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

VIGÊNCIA: A vigência do Termo de Permissão de Uso é pelo prazo de realização da festa dos 72 anos do município de Cruz Machado, compreendendo o dia 14 de dezembro de 2024.

Cruz Machado, 11 de dezembro de 2024.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal



000229

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº: 002/2024

PERMITENTE: MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO/PR

PERMISSIONÁRIO: GEOVANI SCHMEIG

DISPOSITIVOS LEGAIS: artigo 115, § 3º, da Lei Orgânica Municipal e Decreto Municipal nº 5114/2024.

OBJETO: Permissão de uso de espaço público, a título precário e oneroso, por ocasião da Festa de 72 anos do Município de Cruz Machado, conforme abaixo relacionado:

Nº DO ESPAÇO	DESCRIPTIVO DO STAND
1	Stand com cobertura em lona/vinil ou similar - Bebidas

ÔNUS: Pela utilização do espaço o Permissionário pagará ao Permitente a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

VIGÊNCIA: A vigência do Termo de Permissão de Uso é pelo prazo de realização da festa dos 72 anos do município de Cruz Machado, compreendendo o dia 14 de dezembro de 2024.

Cruz Machado, 11 de dezembro de 2024.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal

000230

será disponibilizado no dia da Assembleia, em primeira convocação às 09h00min com a presença de no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos consorciados, e em segunda convocação às 09h30min com a presença de no mínimo 1/3 (um terço) dos consorciados, com a seguinte Ordem do Dia:

1. Aprovação da LDO para o exercício de 2025;
2. Aprovação da LOA e do Plano PLACIC para o exercício de 2025;
3. Aprovação do Contrato de Rateio para o exercício de 2025;
4. Outros assuntos de interesse do consórcio.

Coronel Vivida/PR, 11 de dezembro de 2024.

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Presidente do Consórcio Pinhais

Publicado por:

Simone Terezinha Sozo

Código Identificador:F238655A

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 8.541 DE 11/12/2024**

DECRETO Nº. 8.541, de 11 de dezembro de 2024.

Nomeia aprovado(a) do Concurso Público aberto através do Edital nº. 001 de 30/05/2022.

PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei nº. 2989 de 27/04/2020 (que dispõe sobre a nova Estrutura Administrativa, Lei Complementar nº. 056 de 27/04/2020 (dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Coronel Vivida-PR), Lei 2.991/2020 de 27/04/2020 (dispõe sobre o quadro de cargos e funções, os planos de carreira e de remuneração do Profissional do Magistério), e o **Edital de Concurso Público, aberto sob nº. 01 de 30/05/2022**, combinado com o Edital nº. 13/2022 de 26/09/2022 (aprovados/homologados),

DECRETA

Art. 1º. Nomear, sob a égide do regime jurídico Estatutário, **LAÉRCIO RAFAEL SCHNEIDER**, para exercer o cargo de **PROCURADOR JURÍDICO**, com 30 (trinta) horas semanais, enquadrado(a) na **Classe "A"** (Grau I: escolaridade definida para o provimento do cargo), constante na Tabela de Vencimento do Cargo de Provimento Efetivo, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos conforme resultado homologado pelo Edital nº. 13/2022 de 26/09/2022, publicado no Jornal Diário do Sudoeste em 28/09/2022 - Edição 8235, obedecida à classificação final.

Parágrafo Único. Para exercer as atividades inerentes ao cargo, fica o mesmo(a) lotado(a) na Procuradoria Jurídica, no horário estabelecido pela **Secretaria da Administração**.

Art. 2º. A posse, desde que atendido os demais requisitos para investidura constante do Edital de Concurso Público aberto sob nº. 001 de 30/05/2022, e da Lei Municipal nº. 056/2020 de 27/04/2020, dar-se-á no prazo de 15(quinze) dias contados da publicação deste ato.

Art. 3º. A posse e a entrada em exercício sujeitam o(a) nomeado(a) nos termos deste Decreto ao compromisso de desempenhar o cargo de acordo com o Sistema Administrativo do Município de Coronel Vivida - Estado do Paraná, a Lei Complementar nº. 056 de 27/04/2020 (dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Coronel Vivida-PR) e demais legislações vigentes.

Art. 4º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 2024, 135º da República e 69º do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Prefeito

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES

Secretário Municipal de Administração

SÂMARA DE MORAES SPAGNOLI

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

Publicado por:

Bruno Cesar Muller Amaral

Código Identificador:41F10211

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2024**

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2024

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM – AMPLA CONCORRÊNCIA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DOS PROFESSORES DA UNICENTRO. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h do dia 13/12/2024 até às 08h do dia 06/01/2025. Abertura das propostas após as 08h do dia 06/01/2025. Início da disputa de preços às 9h do dia 06/01/2025. **VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO:** R\$ 492.800,00. Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bnc.org.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br / www.bnc.org.br / <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Informações: (46) 3232-8331. Coronel Vivida, 11 de dezembro de 2024.

JULIANO RIBEIRO,

Diretor do Departamento de Compras e Patrimônio.

Publicado por:

Sandra Pelentil

Código Identificador:20790A2C

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESUMO CONTRATO**

CONTRATO nº 90/2024 – Pregão Eletrônico nº 74/2024 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: GENTE SEGURADORA S/A, CNPJ nº 90.180.605/0001-02. Objeto: contratação de empresa para cobertura de seguros. Valor total: R\$ 204.400,00. Prazo de prestação de serviços: 12 meses, de 27.12.2024 a 26.12.2025. Coronel Vivida, 06 de dezembro de 2024.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,

Prefeito.

CONTRATO nº 91/2024 – Pregão Eletrônico nº 74/2024 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, CNPJ nº 61.074.175/0001-38. Objeto: contratação de empresa para cobertura de seguros. Valor total: R\$ 14.000,00. Prazo de prestação de serviços: 12 meses, de 27.12.2024 a 26.12.2025. Coronel Vivida, 06 de dezembro de 2024.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,

Prefeito.

Publicado por:

Iana Roberta Schmid

Código Identificador:EBCCDAD5

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO 002/2024**

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº: 002/2024

PERMITENTE: MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO/PR

PERMISSIONÁRIO: GEOVANI SCHMEIG

DISPOSITIVOS LEGAIS: artigo 115, § 3º, da Lei Orgânica Municipal e Decreto Municipal nº 5114/2024.

OBJETO: Permissão de uso de espaço público, a título precário e oneroso, por ocasião da Festa de 72 anos do Município de Cruz Machado, conforme abaixo relacionado:

Nº DO ESPAÇO	DESCRIPTIVO DO STAND
1	Stand com cobertura em lona/vinil ou similar - Bebidas

ÔNUS: Pela utilização do espaço o Permissionário pagará ao Permitente a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

VIGÊNCIA: A vigência do Termo de Permissão de Uso é pelo prazo de realização da festa dos 72 anos do município de Cruz Machado, compreendendo o dia 14 de dezembro de 2024.

Cruz Machado, 11 de dezembro de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gabriel Ribas Neponucena

Código Identificador:04F0E713

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
EXTRATO DE TERMO DE PERMISSAO DE USO 003/2024

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº: 003/2024

PERMITENTE: MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO/PR

PERMISSIONÁRIO: ADRIANA FATIMA WOUK

DISPOSITIVOS LEGAIS: artigo 115, § 3º, da Lei Orgânica Municipal e Decreto Municipal nº 5114/2024.

OBJETO: Permissão de uso de espaço público, a título precário e oneroso, por ocasião da Festa de 72 anos do Município de Cruz Machado, conforme abaixo relacionado:

Nº DO ESPAÇO	DESCRIPTIVO DO STAND
2	Stand com cobertura em lona/vinil ou similar - Bebidas

ÔNUS: Pela utilização do espaço o Permissionário pagará ao Permitente a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

VIGÊNCIA: A vigência do Termo de Permissão de Uso é pelo prazo de realização da festa dos 72 anos do município de Cruz Machado, compreendendo o dia 14 de dezembro de 2024.

Cruz Machado, 11 de dezembro de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gabriel Ribas Neponucena

Código Identificador:935EFA86

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
EXTRATO DE TERMO DE PERMISSAO DE USO 004/2024

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº: 004/2024

PERMITENTE: MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO/PR

PERMISSIONÁRIO: ADRIANA FATIMA WOUK

DISPOSITIVOS LEGAIS: artigo 115, § 3º, da Lei Orgânica Municipal e Decreto Municipal nº 5114/2024.

OBJETO: Permissão de uso de espaço público, a título precário e oneroso, por ocasião da Festa de 72 anos do Município de Cruz Machado, conforme abaixo relacionado:

Nº DO ESPAÇO	DESCRIPTIVO DO STAND
3	Stand com cobertura em lona/vinil ou similar - Bebidas

ÔNUS: Pela utilização do espaço o Permissionário pagará ao Permitente a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

VIGÊNCIA: A vigência do Termo de Permissão de Uso é pelo prazo de realização da festa dos 72 anos do município de Cruz Machado, compreendendo o dia 14 de dezembro de 2024.

Cruz Machado, 11 de dezembro de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gabriel Ribas Neponucena

Código Identificador:616B2177

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
EXTRATO DE TERMO DE PERMISSAO DE USO 005/2024

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº: 005/2024

PERMITENTE: MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO/PR

PERMISSIONÁRIO: LUIZA ANDRESSA BOJARSKI FRANKENBERGER

DISPOSITIVOS LEGAIS: artigo 115, § 3º, da Lei Orgânica Municipal e Decreto Municipal nº 5114/2024.

OBJETO: Permissão de uso de espaço público, a título precário e oneroso, por ocasião da Festa de 72 anos do Município de Cruz Machado, conforme abaixo relacionado:

Nº DO ESPAÇO	DESCRIPTIVO DO STAND
4	Stand com cobertura em lona/vinil ou similar - Alimentação

ÔNUS: Pela utilização do espaço o Permissionário pagará ao Permitente a importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: A vigência do Termo de Permissão de Uso é pelo prazo de realização da festa dos 72 anos do município de Cruz Machado, compreendendo o dia 14 de dezembro de 2024.

Cruz Machado, 11 de dezembro de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gabriel Ribas Neponucena

Código Identificador:7DBEC699

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
EXTRATO DE TERMO DE PERMISSAO DE USO 006/2024

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº: 006/2024

PERMITENTE: MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO/PR

PERMISSIONÁRIO: ALEXANDRO GRUBER

DISPOSITIVOS LEGAIS: artigo 115, § 3º, da Lei Orgânica Municipal e Decreto Municipal nº 5114/2024.

OBJETO: Permissão de uso de espaço público, a título precário e oneroso, por ocasião da Festa de 72 anos do Município de Cruz Machado, conforme abaixo relacionado:

Nº DO ESPAÇO	DESCRIPTIVO DO STAND
5	Stand com cobertura em lona/vinil ou similar - Alimentação

ÔNUS: Pela utilização do espaço o Permissionário pagará ao Permitente a importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: A vigência do Termo de Permissão de Uso é pelo prazo de realização da festa dos 72 anos do município de Cruz Machado, compreendendo o dia 14 de dezembro de 2024.

Cruz Machado, 11 de dezembro de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI

Prefeito Municipal



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO**

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº: 002/2024
PERMITENTE: MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO/PR
PERMISSIONÁRIO: GEOVANI SCHMEIG
DISPOSITIVOS LEGAIS: artigo 115, § 3º, da Lei Orgânica Municipal e Decreto Municipal nº 5114/2024.
OBJETO: Permissão de uso de espaço público, a título precário e oneroso, por ocasião da Festa de 72 anos do Município de Cruz Machado, conforme abaixo relacionado:

Nº DO ESPAÇO	DESCRIPTIVO DO STAND
1	Stand com cobertura em lona/vinil ou similar - Bebidas

ÔNUS: Pela utilização do espaço o Permissionário pagará ao Permitente a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais).
VIGÊNCIA: A vigência do Termo de Permissão de Uso é pelo prazo de realização da festa dos 72 anos do município de Cruz Machado, compreendendo o dia 14 de dezembro de 2024.

Cruz Machado, 11 de dezembro de 2024.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO**

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº: 005/2024
PERMITENTE: MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO/PR
PERMISSIONÁRIO: LUIZA ANDRESSA BOJARSKI FRANKENBERGER
DISPOSITIVOS LEGAIS: artigo 115, § 3º, da Lei Orgânica Municipal e Decreto Municipal nº 5114/2024.
OBJETO: Permissão de uso de espaço público, a título precário e oneroso, por ocasião da Festa de 72 anos do Município de Cruz Machado, conforme abaixo relacionado:

Nº DO ESPAÇO	DESCRIPTIVO DO STAND
4	Stand com cobertura em lona/vinil ou similar - Alimentação

ÔNUS: Pela utilização do espaço o Permissionário pagará ao Permitente a importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).
VIGÊNCIA: A vigência do Termo de Permissão de Uso é pelo prazo de realização da festa dos 72 anos do município de Cruz Machado, compreendendo o dia 14 de dezembro de 2024.

Cruz Machado, 11 de dezembro de 2024.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO**

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº: 004/2024
PERMITENTE: MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO/PR
PERMISSIONÁRIO: ADRIANA FATIMA WOUK
DISPOSITIVOS LEGAIS: artigo 115, § 3º, da Lei Orgânica Municipal e Decreto Municipal nº 5114/2024.
OBJETO: Permissão de uso de espaço público, a título precário e oneroso, por ocasião da Festa de 72 anos do Município de Cruz Machado, conforme abaixo relacionado:

Nº DO ESPAÇO	DESCRIPTIVO DO STAND
3	Stand com cobertura em lona/vinil ou similar - Bebidas

ÔNUS: Pela utilização do espaço o Permissionário pagará ao Permitente a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais).
VIGÊNCIA: A vigência do Termo de Permissão de Uso é pelo prazo de realização da festa dos 72 anos do município de Cruz Machado, compreendendo o dia 14 de dezembro de 2024.

Cruz Machado, 11 de dezembro de 2024.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO**

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº: 007/2024
PERMITENTE: MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO/PR
PERMISSIONÁRIO: CELESTINO MAZUR
DISPOSITIVOS LEGAIS: artigo 115, § 3º, da Lei Orgânica Municipal e Decreto Municipal nº 5114/2024.
OBJETO: Permissão de uso de espaço público, a título precário e oneroso, por ocasião da Festa de 72 anos do Município de Cruz Machado, conforme abaixo relacionado:

Nº DO ESPAÇO	DESCRIPTIVO DO STAND
6	Stand com cobertura em lona/vinil ou similar - Alimentação

ÔNUS: Pela utilização do espaço o Permissionário pagará ao Permitente a importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).
VIGÊNCIA: A vigência do Termo de Permissão de Uso é pelo prazo de realização da festa dos 72 anos do município de Cruz Machado, compreendendo o dia 14 de dezembro de 2024.

Cruz Machado, 11 de dezembro de 2024.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO**

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº: 008/2024
PERMITENTE: MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO/PR
PERMISSIONÁRIO: RENATE SUSANA MADEI CHAVARSKI
DISPOSITIVOS LEGAIS: artigo 115, § 3º, da Lei Orgânica Municipal e Decreto Municipal nº 5114/2024.
OBJETO: Permissão de uso de espaço público, a título precário e oneroso, por ocasião da Festa de 72 anos do Município de Cruz Machado, conforme abaixo relacionado:

Nº DO ESPAÇO	DESCRIPTIVO DO STAND
7	Stand com cobertura em lona/vinil ou similar - Alimentação

ÔNUS: Pela utilização do espaço o Permissionário pagará ao Permitente a importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).
VIGÊNCIA: A vigência do Termo de Permissão de Uso é pelo prazo de realização da festa dos 72 anos do município de Cruz Machado, compreendendo o dia 14 de dezembro de 2024.

Cruz Machado, 11 de dezembro de 2024.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

Extrato de Termo Aditivo nº01 a Ata de Registro de Preços nº 059/2024 - EDU
Partes: Município de Porto União e Mecânica Marjovan LTDA.
CLÁUSULA QUARTA - VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DAATA
Prorroga-se até a data de 08 de maio de 2025, a aludida Ata de Registro de Preços, a contar de 30 de dezembro de 2024. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.
Base Legal: Pregão Eletrônico 031/2024, Lei 14.133/2021
Porto União - SC, 11 de dezembro de 2024.
Eliseu Mibach
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

Extrato de Termo Aditivo nº01 da Ata nº 044/2024
Partes: Município de Porto União e Bitur - Transportadora Turística LTDA.
CLÁUSULA QUARTA - VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DAATA
Prorroga-se até a data de 03 de abril de 2025, a aludida Ata de Registro de Preços, a contar de 30 de dezembro de 2024. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.
Base Legal: Pregão Eletrônico 016/2024, Lei 14.133/2021
Porto União - SC, 11 de dezembro de 2024.
Eliseu Mibach
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

Extrato de Termo Aditivo nº03 ao Contrato de Permissão de Uso nº 192/2021
Partes: Município de Porto União e Karla Dayane Afonso 02626615943.
CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR
O valor mensal após reajuste de 4,84% (quatro vírgula oitenta e quatro por cento), com base no INPC, passa para R\$ 749,65 (setecentos e quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA
Prorroga-se o aludido contrato superior pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 14 de dezembro de 2024. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.
Base Legal: Concorrência 008/2021, Lei 8.666/93
Código registro TCE: CB0D4DB2272B8A1B2BFEBDD0DBF95AC42E1D1
Porto União - SC, 11 de dezembro de 2024.
Eliseu Mibach
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

Extrato de Termo Aditivo nº03 ao Contrato de Permissão de Uso nº 191/2021
Partes: Município de Porto União e Luiza Hoepers da Rosa 81368763987.
CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR
O valor mensal após reajuste de 4,84% (quatro vírgula oitenta e quatro por cento), com base no INPC, passa para R\$ 403,65 (quatrocentos e três reais e sessenta e cinco centavos).
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA
Prorroga-se o aludido contrato superior pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 14 de dezembro de 2024. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.
Base Legal: Concorrência 008/2021, Lei 8.666/93
Código registro TCE: C4C03311DF7EC08F318AB814EA36845840ABF59D
Porto União - SC, 11 de dezembro de 2024.
Eliseu Mibach
Prefeito Municipal

O IGUASSÚ
Multimeios

Diretor Administrativo
Claudio José Gugelmin

Jornal Diário de propriedade
e impresso em gráfica própria por

O Iguassu GGE LTDA.
CNPJ 07.009.680/0001-53
Rua Cel. Belarmino, 74
Centro - Porto União/SC

Comercial
Porto União/União da Vitória
jornaliguassu@gmail.com

(42) 3524.2363

Redação
Pelo e-mail
redacao@iguassu.com.br
jiguassu@gmail.com

Editor Chefe e
Jornalista Responsável
Claudio José Gugelmin
Jornalista nº 0009453/PR

Colaboradores
Jaime Folle
Mateus Hoffmann Passero
Carlos Air

Cobertura jornalística realizada pelo departamento
de notícias do Jornal O Iguassu e assessorias.

As matérias publicadas neste jornal
são de responsabilidade dos autores
e não representam necessariamente
a opinião deste periódico.

Circulação

Porto União, União da Vitória, São Mateus do Sul, Canoas, Itaipópolis, Paula Freitas, Bituruna, Pavão Frontin, Palmas, Porto Vitória, Cruz Machado, General Carneiro, Mallé, Matoz Costa e Caimon.



000233

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 003/2024

MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO/PR., pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 76.339.688/0001-09, representado pelo Prefeito Municipal Sr. **ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI**, brasileiro, casado, portador da CI-RG sob n.º 4.207.620-1 e inscrito no CPF/MF n.º 714.986.999-87, residente e domiciliado na Avenida Manoel Ribas, N.º 41, Centro, no Município de Cruz Machado/PR., CEP 84.620-000, neste ato denominado **PERMITENTE**, e de outro lado **ADRIANA FATIMA WOUK**, portadora da CI-RG sob n.º 106927200 e inscrita no CPF sob n.º 069.414.259-03, residente e domiciliada na Linha Santa Catarina, Rural, no Município de Bituruna/PR., CEP 84.640-000, neste ato denominado **PERMISSIONÁRIO**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE PERMISSÃO DE USO**, nos termos da Chamada Pública/Credenciamento n.º 007/2024 e do Decreto Municipal n.º 5114/2024, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O **PERMITENTE** outorga ao(a) **PERMISSIONÁRIO(a)**, a permissão de uso de espaço público, a título precário e oneroso, por ocasião da Festa de 72 anos do Município de Cruz Machado, conforme abaixo relacionado:

Nº DO ESPAÇO	DESCRIPTIVO DO STAND
2	Stand com cobertura em lona/vinil ou similar - Bebidas

Parágrafo único: O presente **TERMO DE PERMISSÃO DE USO** foi procedido da Chamada Pública/Credenciamento n.º 007/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: A vigência do presente **TERMO DE PERMISSÃO DE USO** é pelo prazo de realização da festa dos 72 anos do município de Cruz Machado, compreendendo o dia 14 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA: É de responsabilidade exclusiva e integral do(a) **PERMISSIONÁRIO(a)** a utilização de pessoal para a exploração da área, incluídos os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, resultantes de vínculo empregatício, cujo ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos ao **PERMITENTE**.

Parágrafo único: É vedada a subcontratação, cessão ou transferência parcial ou total do objeto do presente **TERMO DE PERMISSÃO DE USO**.

CLÁUSULA QUARTA: O(a) **PERMISSIONÁRIO(a)** deverá atender as seguintes obrigações:

- I - Respeitar e fazer respeitar a legislação pertinente;
- II - Manter, durante toda a exploração da área que lhe foi permitida, a



000234

compatibilidade com as obrigações assumidas;

III - Zelar pela área objeto do presente **TERMO DE PERMISSÃO DE USO** e comunicar de imediato, à Administração, a sua utilização indevida por terceiros;

IV - Exercer unicamente o ramo que lhe foi permitido através do presente **TERMO DE PERMISSÃO DE USO**, observando as exigências legais e higiênico-sanitárias pertinentes;

V - Responder civil, penal e administrativamente pelos atos de seus empregados, assim como por danos ou prejuízos causados a terceiros e ao espaço/estrutura disponibilizado(a) pelo **PERMITENTE**;

VI - Manter a excelência de padrões de higiene e limpeza dos equipamentos e da área permitida, observando a totalidade das exigências de ordem higiênica-sanitária;

VII - Todos e quaisquer danos que porventura venham a ocorrer aos consumidores deverão ser reparados pelo(a) **PERMISSIONÁRIO(a)**.

CLÁUSULA QUINTA: O descumprimento das cláusulas pactuadas neste instrumento implicará na sua imediata rescisão, independentemente de qualquer medida judicial.

CLÁUSULA SEXTA: Findo o prazo da presente permissão ou rescindida por qualquer motivo, fica obrigado(a) o(a) **PERMISSIONÁRIO(a)** a desocupar o espaço ora cedido, independentemente de qualquer aviso ou notificação.

CLÁUSULA SÉTIMA: pela utilização do espaço objeto do presente **TERMO DE PERMISSÃO DE USO**, o(a) **PERMISSIONÁRIO(a)** pagará ao **PERMITENTE** a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais), devendo retirar o boleto junto ao Setor de Tributos.

CLÁUSULA OITAVA: De comum acordo, elegem o foro da Comarca de União da Vitória, para dirimir quaisquer dúvidas que possam surgir com relação ao presente instrumento.

Aplicam-se ao presente Termo, as disposições do Código Civil Brasileiro, pertinentes a matéria.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.



CRUZ MACHADO

Prefeitura Municipal



Departamento de
**COMPRAS E
LICITAÇÕES**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br

000235

Cruz Machado/Pr, em 11 de dezembro de 2024.

**MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO
ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
PREFEITO MUNICIPAL
PERMITENTE**

[Handwritten signature of Antonio Luis Szaykowski]
ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente
ADRIANA FATIMA WOUK
Data: 11/12/2024 12:14:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ADRIANA FATIMA WOUK
REPRESENTANTE LEGAL
PERMISSIONÁRIO**

Testemunhas:

Kauane S. Furtal

Nome: Setor de Licitações

CPF: e Contratos

Nome: [Handwritten signature]

CPF: [Handwritten signature]

ADRIANE-BEHRENS
Setor de Licitações e Contratos



EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

000236

TERMO DE PERMISSÃO DE USO N°: 003/2024

PERMITENTE: MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO/PR

PERMISSIONÁRIO: ADRIANA FATIMA WOUK

DISPOSITIVOS LEGAIS: artigo 115, § 3º, da Lei Orgânica Municipal e Decreto Municipal nº 5114/2024.

OBJETO: Permissão de uso de espaço público, a título precário e oneroso, por ocasião da Festa de 72 anos do Município de Cruz Machado, conforme abaixo relacionado:

N° DO ESPAÇO	DESCRIPTIVO DO STAND
2	Stand com cobertura em lona/vinil ou similar - Bebidas

ÔNUS: Pela utilização do espaço o Permissionário pagará ao Permitente a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

VIGÊNCIA: A vigência do Termo de Permissão de Uso é pelo prazo de realização da festa dos 72 anos do município de Cruz Machado, compreendendo o dia 14 de dezembro de 2024.

Cruz Machado, 11 de dezembro de 2024.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal



EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

000237

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº: 003/2024

PERMITENTE: MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO/PR

PERMISSIONÁRIO: ADRIANA FATIMA WOUK

DISPOSITIVOS LEGAIS: artigo 115, § 3º, da Lei Orgânica Municipal e Decreto Municipal nº 5114/2024.

OBJETO: Permissão de uso de espaço público, a título precário e oneroso, por ocasião da Festa de 72 anos do Município de Cruz Machado, conforme abaixo relacionado:

Nº DO ESPAÇO	DESCRIPTIVO DO STAND
2	Stand com cobertura em lona/vinil ou similar - Bebidas

ÔNUS: Pela utilização do espaço o Permissionário pagará ao Permitente a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

VIGÊNCIA: A vigência do Termo de Permissão de Uso é pelo prazo de realização da festa dos 72 anos do município de Cruz Machado, compreendendo o dia 14 de dezembro de 2024.

Cruz Machado, 11 de dezembro de 2024.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal

DISPOSITIVOS LEGAIS: artigo 115, § 3º, da Lei Orgânica Municipal e Decreto Municipal nº 5114/2024.

OBJETO: Permissão de uso de espaço público, a título precário e oneroso, por ocasião da Festa de 72 anos do Município de Cruz Machado, conforme abaixo relacionado:

Nº DO ESPAÇO	DESCRIPTIVO DO STAND
1	Stand com cobertura em lona/vinil ou similar - Bebidas

ÔNUS: Pela utilização do espaço o Permissionário pagará ao Permitente a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

VIGÊNCIA: A vigência do Termo de Permissão de Uso é pelo prazo de realização da festa dos 72 anos do município de Cruz Machado, compreendendo o dia 14 de dezembro de 2024.

Cruz Machado, 11 de dezembro de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Ribas Neponucena
Código Identificador:04F0E713

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
EXTRATO DE TERMO DE PERMISSAO DE USO 003/2024

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº: 003/2024

PERMITENTE: MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO/PR

PERMISSIONÁRIO: ADRIANA FATIMA WOUK

DISPOSITIVOS LEGAIS: artigo 115, § 3º, da Lei Orgânica Municipal e Decreto Municipal nº 5114/2024.

OBJETO: Permissão de uso de espaço público, a título precário e oneroso, por ocasião da Festa de 72 anos do Município de Cruz Machado, conforme abaixo relacionado:

Nº DO ESPAÇO	DESCRIPTIVO DO STAND
2	Stand com cobertura em lona/vinil ou similar - Bebidas

ÔNUS: Pela utilização do espaço o Permissionário pagará ao Permitente a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

VIGÊNCIA: A vigência do Termo de Permissão de Uso é pelo prazo de realização da festa dos 72 anos do município de Cruz Machado, compreendendo o dia 14 de dezembro de 2024.

Cruz Machado, 11 de dezembro de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Ribas Neponucena
Código Identificador:935EFA86

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
EXTRATO DE TERMO DE PERMISSAO DE USO 004/2024

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº: 004/2024

PERMITENTE: MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO/PR

PERMISSIONÁRIO: ADRIANA FATIMA WOUK

DISPOSITIVOS LEGAIS: artigo 115, § 3º, da Lei Orgânica Municipal e Decreto Municipal nº 5114/2024.

OBJETO: Permissão de uso de espaço público, a título precário e oneroso, por ocasião da Festa de 72 anos do Município de Cruz Machado, conforme abaixo relacionado:

Nº DO ESPAÇO	DESCRIPTIVO DO STAND
3	Stand com cobertura em lona/vinil ou similar - Bebidas

ÔNUS: Pela utilização do espaço o Permissionário pagará ao Permitente a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

VIGÊNCIA: A vigência do Termo de Permissão de Uso é pelo prazo de realização da festa dos 72 anos do município de Cruz Machado, compreendendo o dia 14 de dezembro de 2024.

Cruz Machado, 11 de dezembro de 2024.

000238

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Ribas Neponucena
Código Identificador:616B2177

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
EXTRATO DE TERMO DE PERMISSAO DE USO 005/2024

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº: 005/2024

PERMITENTE: MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO/PR

PERMISSIONÁRIO: LUIZA ANDRESSA BOJARSKI
FRANKENBERGER

DISPOSITIVOS LEGAIS: artigo 115, § 3º, da Lei Orgânica Municipal e Decreto Municipal nº 5114/2024.

OBJETO: Permissão de uso de espaço público, a título precário e oneroso, por ocasião da Festa de 72 anos do Município de Cruz Machado, conforme abaixo relacionado:

Nº DO ESPAÇO	DESCRIPTIVO DO STAND
4	Stand com cobertura em lona/vinil ou similar - Alimentação

ÔNUS: Pela utilização do espaço o Permissionário pagará ao Permitente a importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: A vigência do Termo de Permissão de Uso é pelo prazo de realização da festa dos 72 anos do município de Cruz Machado, compreendendo o dia 14 de dezembro de 2024.

Cruz Machado, 11 de dezembro de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Ribas Neponucena
Código Identificador:7DBEC699

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
EXTRATO DE TERMO DE PERMISSAO DE USO 006/2024

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº: 006/2024

PERMITENTE: MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO/PR

PERMISSIONÁRIO: ALEXANDRO GRUBER

DISPOSITIVOS LEGAIS: artigo 115, § 3º, da Lei Orgânica Municipal e Decreto Municipal nº 5114/2024.

OBJETO: Permissão de uso de espaço público, a título precário e oneroso, por ocasião da Festa de 72 anos do Município de Cruz Machado, conforme abaixo relacionado:

Nº DO ESPAÇO	DESCRIPTIVO DO STAND
5	Stand com cobertura em lona/vinil ou similar - Alimentação

ÔNUS: Pela utilização do espaço o Permissionário pagará ao Permitente a importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: A vigência do Termo de Permissão de Uso é pelo prazo de realização da festa dos 72 anos do município de Cruz Machado, compreendendo o dia 14 de dezembro de 2024.

Cruz Machado, 11 de dezembro de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

Extrato de Termo Aditivo nº02 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 148/2022
Partes: Município de Porto União e Hospital e Maternidade Santa Cecília.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL
Prorroga-se por mais 12 (doze) meses o aludido contrato superior, a contar de 14 de dezembro de 2024.
CLÁUSULA QUARTA – VALOR CONTRATUAL
Concede-se reequilíbrio econômico-financeiro de 3,85 % (três vírgula oitenta e cinco por cento) do período 2022-2023 somado a 4,60 % (quatro vírgula sessenta por cento) do período 2023-2024.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.
Base Legal: Inexigibilidade de Licitação 027/2022, Lei 8.666/93
Código registro TCE: B73CFC563D9D234C10ECA2D4BF5382F4B8797AC6
Porto União - SC, 11 de dezembro de 2024.
Eliseu Mibach
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS**

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 02/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2024
CÓDIGO TCE
DBC7C039E9157F7AD7E2312A55853B610D478185
O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 20 de Janeiro de 2025, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico – Registro de Preços, com critério de adjudicação MENOR PREÇO POR ITEM de acordo com a Lei nº 14.133/2021, visando a "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA DO HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO, COM ENTREGA PARCELADA".
O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, sita a Rua Paraná, nº 200, Centro – Irineópolis – SC. Fone: (47) 3625-1111, e no site irineopolis.atende.net e portaldecmpmunicipais.com.br, Irineópolis, 11 de dezembro de 2024.
LADEMIR FERNANDO ARCARÍ
Prefeito Municipal



Município de Porto Vitória
Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 3573-1212
CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000
www.portovitoria.pr.gov.br

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA.
CONTRATADO: CLAYTON UBIRATAN RIBEIRO/CNPJ 09.362.157/0001-31, com o valor total de R\$ 34.196,00 (trinta e quatro mil cento e noventa e seis reais); W.M. COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA/ CNPJ 10.552.822/0001-39, com o valor total de R\$ 25.650,00 (vinte e cinco mil seiscentos e cinquenta reais). OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica no ramo de farmácia comercial para fornecimento de medicamentos tendo como referência a Tabela da CMED – Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos, através do MAIOR DESCONTO PERCENTUAL para atendimento de famílias em vulnerabilidade social/e ou demandas judiciais e pessoas institucionalizadas na Casa Lar e APADEFIC encaminhados pelo município de Porto Vitória que necessitem de medicamentos – após parecer social realizado por assistente social da secretaria de saúde, não padronizados no município de Porto Vitória, que não constem na Relação Municipal de Medicamentos – REMUME, para a Secretaria de Saúde, pelo período de 12 meses. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 59.846,00 (cinquenta e nove mil oitocentos e quarenta e seis reais). FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.
Porto Vitória PR, 11 de dezembro de 2024.
Marisa de Fatima Ilkiu de Souza - Prefeita Municipal.



**MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

Extrato de Termo Aditivo nº06 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 039/2020
Partes: Município de Porto União e Associação de Pais e Profissionais de Deficientes Auditivos e da Fala – APADAF.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL
Prorroga-se até a data de 27 de março de 2025 o prazo de vigência do aludido contrato superior, a contar de 30 de dezembro de 2024. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.
Base Legal: Inexigibilidade de Licitação 005/2020, Lei 14.133/21
Código registro TCE: 33EBB1CA2D74319BF6C2D807600ACDADB14ED886
Porto União - SC, 11 de dezembro de 2024.
Eliseu Mibach
Prefeito Municipal



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO**

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO N.º: 003/2024
PERMITENTE: MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO/PR
PERMISSIONÁRIO: ADRIANA FATIMA WOUK
DISPOSITIVOS LEGAIS: artigo 115, § 3º, da Lei Orgânica Municipal e Decreto Municipal nº 5114/2024.
OBJETO: Permissão de uso de espaço público, a título precário e oneroso, por ocasião da Festa de 72 anos do Município de Cruz Machado, conforme abaixo relacionado:
Cruz Machado, 11 de dezembro de 2024.

Nº DO ESPAÇO	DESCRIPTIVO DO STAND
2	Stand com cobertura em lona/vinil ou similar - Bebidas

ÔNUS: Pela utilização do espaço o Permissionário pagará ao Permitente a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais).
VIGÊNCIA: A vigência do Termo de Permissão de Uso é pelo prazo de realização da festa dos 72 anos do município de Cruz Machado, compreendendo o dia 14 de dezembro de 2024.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal



Município de Porto Vitória
Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 3573-1212
CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000
www.portovitoria.pr.gov.br

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA.
CONTRATADO: DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS HOSP/CNPJ 21.504.525/0001-34, com o valor total de R\$ 9.085,26 (nove mil e oitenta e cinco reais e vinte e seis centavos); DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E/ CNPJ 16.366.888/0001-10, com o valor total de R\$ 195,65 (cento e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos); MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS/CNPJ 28.857.335/0001-40 com o valor total de R\$ 7.001,47 (sete mil e um reais e quarenta e sete centavos); MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS – EIRELI/CNPJ 27.105.456/0001-72, com o valor total de R\$19.720,61 (dezenove mil setecentos e vinte reais e sessenta e um centavos); ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA CNPJ com o valor total de R\$ 2.263,57 (dois mil duzentos e sessenta e três reais e cinquenta e sete centavos); POSSATTO & POSSATTO LTDA/CNPJ 72.150.550/0001-06, com o valor total de R\$5.326,89 (cinco mil trezentos e vinte e seis reais e oitenta e nove centavos).
OBJETO: CONSTITUIU OBJETO DESSA LICITAÇÃO A REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIVERSOS TIPOS DE MATERIAIS E/OU PRODUTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE ODONTOLOGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 43.593,45 (quarenta e três mil quinhentos e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos). FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.
Porto Vitória PR, 11 de dezembro de 2024.
Marisa de Fatima Ilkiu de Souza - Prefeita Municipal.



**MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

Extrato de Termo Aditivo nº03 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 170/2021
Partes: Município de Porto União e Starjet Cartuchos Remanufaturados LTDA – ME.
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
Prorroga-se até a data de 21 de outubro de 2025 o aludido contrato superior, a contar de 30 de dezembro de 2024. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.
Base Legal: Pregão Eletrônico 110/2021, Lei 8.666/93
Código registro TCE: 16500E5CB29DF1FEB693E2902242C646FD944
Porto União - SC, 11 de dezembro de 2024.
Eliseu Mibach
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

Extrato de Termo Aditivo nº01 a Ata de Registro de Preços nº 061/2024
Partes: Município de Porto União e Mecânica Marjovan LTDA.
CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA
Prorroga-se até a data de 10 de maio de 2025, a aludida Ata de Registro de Preços, a contar de 30 de dezembro de 2024. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.
Base Legal: Pregão Eletrônico 029/2024, Lei 14.133/2021
Porto União - SC, 11 de dezembro de 2024.
Eliseu Mibach
Prefeito Municipal



Município de Porto Vitória
Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 3573-1212
CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000
www.portovitoria.pr.gov.br

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
ADITIVO 01 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192/2023
DISPENSA Nº 61/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E AMPARO AO DEFICIENTE FÍSICO E AO IDOSO CARENTE - APADEFIC – LAR DE NOSSA SENHORA DA LUZ/CNPJ Nº 79.318.119/0001-67.
OBJETO: Aumento de prazo para mais 02 (dois) meses, sem aplicação de reajuste. VIGÊNCIA: Até fevereiro de 2025.
VALOR DO ADITIVO: 96.000,00 (noventa e seis mil reais).
RESPALDO LEGAL: artigo 57, da Lei nº 13.019/2014.
Porto Vitória PR, 11 de dezembro de 2024.
Marisa de Fatima Ilkiu de Souza - Prefeita Municipal.



**MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

Extrato de Termo Aditivo nº02 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 094/2023
Partes: Shark Máquinas para Construção LTDA.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL
Prorroga-se até 28 de setembro de 2025, o aludido contrato superior, a contar de 30 de dezembro de 2024.
Base Legal: Inexigibilidade Licitação 020/2023, Lei 14.133/21.
Código registro TCE: 2D21E9FB3E274EFB378E32BDF3CF38CBA06EA
Porto União - SC, 11 de dezembro de 2024.
Eliseu Mibach
Prefeito Municipal

Nº DO ESPAÇO	DESCRIPTIVO DO STAND
5	Stand com cobertura em lona/vinil ou similar - Alimentação

ÔNUS: Pela utilização do espaço o Permissionário pagará ao Permitente a importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).
VIGÊNCIA: A vigência do Termo de Permissão de Uso é pelo prazo de realização da festa dos 72 anos do município de Cruz Machado, compreendendo o dia 14 de dezembro de 2024.

Cruz Machado, 11 de dezembro de 2024.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal

**TERMO DE PERMISSÃO DE USO N° 004/2024**

MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO/PR., pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 76.339.688/0001-09, representado pelo Prefeito Municipal Sr. **ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI**, brasileiro, casado, portador da CI-RG sob n° 4.207.620-1 e inscrito no CPF/MF n° 714.986.999-87, residente e domiciliado na Avenida Manoel Ribas, N° 41, Centro, no Município de Cruz Machado/PR., CEP 84.620-000, neste ato denominado **PERMITENTE**, e de outro lado **ADRIANA FATIMA WOUK**, portadora da CI-RG sob n° 106927200 e inscrita no CPF sob n° 069.414.259-03, residente e domiciliada na Linha Santa Catarina, Rural, no Município de Bituruna/PR., CEP 84.640-000, neste ato denominado **PERMISSIONÁRIO**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE PERMISSÃO DE USO**, nos termos da Chamada Pública/Credenciamento n° 007/2024 e do Decreto Municipal n° 5114/2024, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O **PERMITENTE** outorga ao(a) **PERMISSIONÁRIO(a)**, a permissão de uso de espaço público, a título precário e oneroso, por ocasião da Festa de 72 anos do Município de Cruz Machado, conforme abaixo relacionado:

N° DO ESPAÇO	DESCRIPTIVO DO STAND
3	Stand com cobertura em lona/vinil ou similar - Bebidas

Parágrafo único: O presente **TERMO DE PERMISSÃO DE USO** foi procedido da Chamada Pública/Credenciamento n° 007/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: A vigência do presente **TERMO DE PERMISSÃO DE USO** é pelo prazo de realização da festa dos 72 anos do município de Cruz Machado, compreendendo o dia 14 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA: É de responsabilidade exclusiva e integral do(a) **PERMISSIONÁRIO(a)** a utilização de pessoal para a exploração da área, incluídos os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, resultantes de vínculo empregatício, cujo ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos ao **PERMITENTE**.

Parágrafo único: É vedada a subcontratação, cessão ou transferência parcial ou total do objeto do presente **TERMO DE PERMISSÃO DE USO**.

CLÁUSULA QUARTA: O(a) **PERMISSIONÁRIO(a)** deverá atender as seguintes obrigações:

- I - Respeitar e fazer respeitar a legislação pertinente;
- II - Manter, durante toda a exploração da área que lhe foi permitida, a



compatibilidade com as obrigações assumidas;

000241

III - Zelar pela área objeto do presente **TERMO DE PERMISSÃO DE USO** e comunicar de imediato, à Administração, a sua utilização indevida por terceiros;

IV - Exercer unicamente o ramo que lhe foi permitido através do presente **TERMO DE PERMISSÃO DE USO**, observando as exigências legais e higiênico-sanitárias pertinentes;

V - Responder civil, penal e administrativamente pelos atos de seus empregados, assim como por danos ou prejuízos causados a terceiros e ao espaço/estrutura disponibilizado(a) pelo **PERMITENTE**;

VI - Manter a excelência de padrões de higiene e limpeza dos equipamentos e da área permitida, observando a totalidade das exigências de ordem higiênica-sanitária;

VII - Todos e quaisquer danos que porventura venham a ocorrer aos consumidores deverão ser reparados pelo(a) **PERMISSIONÁRIO(a)**.

CLÁUSULA QUINTA: O descumprimento das cláusulas pactuadas neste instrumento implicará na sua imediata rescisão, independentemente de qualquer medida judicial.

CLÁUSULA SEXTA: Findo o prazo da presente permissão ou rescindida por qualquer motivo, fica obrigado(a) o(a) **PERMISSIONÁRIO(a)** a desocupar o espaço ora cedido, independentemente de qualquer aviso ou notificação.

CLÁUSULA SÉTIMA: pela utilização do espaço objeto do presente **TERMO DE PERMISSÃO DE USO**, o(a) **PERMISSIONÁRIO(a)** pagará ao **PERMITENTE** a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais), devendo retirar o boleto junto ao Setor de Tributos.

CLÁUSULA OITAVA: De comum acordo, elegem o foro da Comarca de União da Vitória, para dirimir quaisquer dúvidas que possam surgir com relação ao presente instrumento.

Aplicam-se ao presente Termo, as disposições do Código Civil Brasileiro, pertinentes a matéria.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.



000242

Cruz Machado/Pr, em 11 de dezembro de 2024.

MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO
ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
PREFEITO MUNICIPAL
PERMITENTE

(Handwritten signature)
ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

gov.br Documento assinado digitalmente
ADRIANA FATIMA WOUK
Data: 11/12/2024 12:16:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ADRIANA FATIMA WOUK
REPRESENTANTE LEGAL
PERMISSIONÁRIO

Testemunhas:

Kauane S. Fudal

Nome: Setor de Licitações

CPF: e Contratos

Nome: *(Handwritten signature)*

CPF: *(Handwritten signature)*

ADRIANE BEHRENS
Contratos
ADRIANE BEHRENS
Setor de Licitações e Contratos



000243

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO N°: 004/2024

PERMITENTE: MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO/PR

PERMISSIONÁRIO: ADRIANA FATIMA WOUK

DISPOSITIVOS LEGAIS: artigo 115, § 3º, da Lei Orgânica Municipal e Decreto Municipal nº 5114/2024.

OBJETO: Permissão de uso de espaço público, a título precário e oneroso, por ocasião da Festa de 72 anos do Município de Cruz Machado, conforme abaixo relacionado:

N° DO ESPAÇO	DESCRIPTIVO DO STAND
3	Stand com cobertura em lona/vinil ou similar - Bebidas

ÔNUS: Pela utilização do espaço o Permissionário pagará ao Permitente a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

VIGÊNCIA: A vigência do Termo de Permissão de Uso é pelo prazo de realização da festa dos 72 anos do município de Cruz Machado, compreendendo o dia 14 de dezembro de 2024.

Cruz Machado, 11 de dezembro de 2024.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal



EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

000244

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº: 004/2024

PERMITENTE: MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO/PR

PERMISSIONÁRIO: ADRIANA FATIMA WOUK

DISPOSITIVOS LEGAIS: artigo 115, § 3º, da Lei Orgânica Municipal e Decreto Municipal nº 5114/2024.

OBJETO: Permissão de uso de espaço público, a título precário e oneroso, por ocasião da Festa de 72 anos do Município de Cruz Machado, conforme abaixo relacionado:

Nº DO ESPAÇO	DESCRIPTIVO DO STAND
3	Stand com cobertura em lona/vinil ou similar - Bebidas

ÔNUS: Pela utilização do espaço o Permissionário pagará ao Permitente a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

VIGÊNCIA: A vigência do Termo de Permissão de Uso é pelo prazo de realização da festa dos 72 anos do município de Cruz Machado, compreendendo o dia 14 de dezembro de 2024.

Cruz Machado, 11 de dezembro de 2024.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal

DISPOSITIVOS LEGAIS: artigo 115, § 3º, da Lei Orgânica Municipal e Decreto Municipal nº 5114/2024.

OBJETO: Permissão de uso de espaço público, a título precário e oneroso, por ocasião da Festa de 72 anos do Município de Cruz Machado, conforme abaixo relacionado:

Nº DO ESPAÇO	DESCRIPTIVO DO STAND
1	Stand com cobertura em lona/vinil ou similar - Bebidas

ÔNUS: Pela utilização do espaço o Permissionário pagará ao Permitente a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

VIGÊNCIA: A vigência do Termo de Permissão de Uso é pelo prazo de realização da festa dos 72 anos do município de Cruz Machado, compreendendo o dia 14 de dezembro de 2024.

Cruz Machado, 11 de dezembro de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Ribas Neponucena
Código Identificador:04F0E713

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
EXTRATO DE TERMO DE PERMISSAO DE USO 003/2024

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº: 003/2024
PERMITENTE: MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO/PR
PERMISSIONÁRIO: ADRIANA FATIMA WOUK
DISPOSITIVOS LEGAIS: artigo 115, § 3º, da Lei Orgânica Municipal e Decreto Municipal nº 5114/2024.
OBJETO: Permissão de uso de espaço público, a título precário e oneroso, por ocasião da Festa de 72 anos do Município de Cruz Machado, conforme abaixo relacionado:

Nº DO ESPAÇO	DESCRIPTIVO DO STAND
2	Stand com cobertura em lona/vinil ou similar - Bebidas

ÔNUS: Pela utilização do espaço o Permissionário pagará ao Permitente a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

VIGÊNCIA: A vigência do Termo de Permissão de Uso é pelo prazo de realização da festa dos 72 anos do município de Cruz Machado, compreendendo o dia 14 de dezembro de 2024.

Cruz Machado, 11 de dezembro de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Ribas Neponucena
Código Identificador:935EFA86

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
EXTRATO DE TERMO DE PERMISSAO DE USO 004/2024

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº: 004/2024
PERMITENTE: MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO/PR
PERMISSIONÁRIO: ADRIANA FATIMA WOUK
DISPOSITIVOS LEGAIS: artigo 115, § 3º, da Lei Orgânica Municipal e Decreto Municipal nº 5114/2024.
OBJETO: Permissão de uso de espaço público, a título precário e oneroso, por ocasião da Festa de 72 anos do Município de Cruz Machado, conforme abaixo relacionado:

Nº DO ESPAÇO	DESCRIPTIVO DO STAND
3	Stand com cobertura em lona/vinil ou similar - Bebidas

ÔNUS: Pela utilização do espaço o Permissionário pagará ao Permitente a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

VIGÊNCIA: A vigência do Termo de Permissão de Uso é pelo prazo de realização da festa dos 72 anos do município de Cruz Machado, compreendendo o dia 14 de dezembro de 2024.

000245

Cruz Machado, 11 de dezembro de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Ribas Neponucena
Código Identificador:616B2177

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
EXTRATO DE TERMO DE PERMISSAO DE USO 005/2024

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº: 005/2024
PERMITENTE: MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO/PR
PERMISSIONÁRIO: LUIZA ANDRESSA BOJARSKI FRANKENBERGER
DISPOSITIVOS LEGAIS: artigo 115, § 3º, da Lei Orgânica Municipal e Decreto Municipal nº 5114/2024.
OBJETO: Permissão de uso de espaço público, a título precário e oneroso, por ocasião da Festa de 72 anos do Município de Cruz Machado, conforme abaixo relacionado:

Nº DO ESPAÇO	DESCRIPTIVO DO STAND
4	Stand com cobertura em lona/vinil ou similar - Alimentação

ÔNUS: Pela utilização do espaço o Permissionário pagará ao Permitente a importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: A vigência do Termo de Permissão de Uso é pelo prazo de realização da festa dos 72 anos do município de Cruz Machado, compreendendo o dia 14 de dezembro de 2024.

Cruz Machado, 11 de dezembro de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Ribas Neponucena
Código Identificador:7DBEC699

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
EXTRATO DE TERMO DE PERMISSAO DE USO 006/2024

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº: 006/2024
PERMITENTE: MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO/PR
PERMISSIONÁRIO: ALEXANDRO GRUBER
DISPOSITIVOS LEGAIS: artigo 115, § 3º, da Lei Orgânica Municipal e Decreto Municipal nº 5114/2024.
OBJETO: Permissão de uso de espaço público, a título precário e oneroso, por ocasião da Festa de 72 anos do Município de Cruz Machado, conforme abaixo relacionado:

Nº DO ESPAÇO	DESCRIPTIVO DO STAND
5	Stand com cobertura em lona/vinil ou similar - Alimentação

ÔNUS: Pela utilização do espaço o Permissionário pagará ao Permitente a importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: A vigência do Termo de Permissão de Uso é pelo prazo de realização da festa dos 72 anos do município de Cruz Machado, compreendendo o dia 14 de dezembro de 2024.

Cruz Machado, 11 de dezembro de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO****EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO**

TERMO DE PERMISSÃO DE USO N°: 002/2024
 PERMITENTE: MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO/PR
 PERMISSONÁRIO: GEOVANI SCHMEIG
 DISPOSITIVOS LEGAIS: artigo 115, § 3°, da Lei Orgânica Municipal e Decreto Municipal nº 5114/2024.
 OBJETO: Permissão de uso de espaço público, a título precário e oneroso, por ocasião da Festa de 72 anos do Município de Cruz Machado, conforme abaixo relacionado:

N° DO ESPAÇO	DESCRIPTIVO DO STAND
1	Stand com cobertura em lona/vinil ou similar - Bebidas

ÔNUS: Pela utilização do espaço o Permissonário pagará ao Permitente a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais).
 VIGÊNCIA: A vigência do Termo de Permissão de Uso é pelo prazo de realização da festa dos 72 anos do município de Cruz Machado, compreendendo o dia 14 de dezembro de 2024.

Cruz Machado, 11 de dezembro de 2024.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO****EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO**

TERMO DE PERMISSÃO DE USO N°: 005/2024
 PERMITENTE: MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO/PR
 PERMISSONÁRIO: LUIZA ANDRESSA BOJARSKI FRANKENBERGER
 DISPOSITIVOS LEGAIS: artigo 115, § 3°, da Lei Orgânica Municipal e Decreto Municipal nº 5114/2024.
 OBJETO: Permissão de uso de espaço público, a título precário e oneroso, por ocasião da Festa de 72 anos do Município de Cruz Machado, conforme abaixo relacionado:

N° DO ESPAÇO	DESCRIPTIVO DO STAND
4	Stand com cobertura em lona/vinil ou similar - Alimentação

ÔNUS: Pela utilização do espaço o Permissonário pagará ao Permitente a importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).
 VIGÊNCIA: A vigência do Termo de Permissão de Uso é pelo prazo de realização da festa dos 72 anos do município de Cruz Machado, compreendendo o dia 14 de dezembro de 2024.

Cruz Machado, 11 de dezembro de 2024.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO****EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO**

TERMO DE PERMISSÃO DE USO N°: 004/2024
 PERMITENTE: MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO/PR
 PERMISSONÁRIO: ADRIANA FATIMA WOUK
 DISPOSITIVOS LEGAIS: artigo 115, § 3°, da Lei Orgânica Municipal e Decreto Municipal nº 5114/2024.
 OBJETO: Permissão de uso de espaço público, a título precário e oneroso, por ocasião da Festa de 72 anos do Município de Cruz Machado, conforme abaixo relacionado:

N° DO ESPAÇO	DESCRIPTIVO DO STAND
3	Stand com cobertura em lona/vinil ou similar - Bebidas

ÔNUS: Pela utilização do espaço o Permissonário pagará ao Permitente a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais).
 VIGÊNCIA: A vigência do Termo de Permissão de Uso é pelo prazo de realização da festa dos 72 anos do município de Cruz Machado, compreendendo o dia 14 de dezembro de 2024.

Cruz Machado, 11 de dezembro de 2024.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal**MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

Extrato de Termo Aditivo nº01 a Ata de Registro de Preços nº 059/2024 - EDU
 Partes: Município de Porto União e Mecânica Marjovan LTDA.
 CLÁUSULA QUARTA - VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DAATA Prorroga-se até a data de 08 de maio de 2025, a aludida Ata de Registro de Preços, a contar de 30 de dezembro de 2024. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.
 Base Legal: Pregão Eletrônico 031/2024, Lei 14.133/2021
 Porto União - SC, 11 de dezembro de 2024.
 Eliseu Mibach
 Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO****EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO**

TERMO DE PERMISSÃO DE USO N°: 007/2024
 PERMITENTE: MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO/PR
 PERMISSONÁRIO: CELESTINO MAZUR
 DISPOSITIVOS LEGAIS: artigo 115, § 3°, da Lei Orgânica Municipal e Decreto Municipal nº 5114/2024.
 OBJETO: Permissão de uso de espaço público, a título precário e oneroso, por ocasião da Festa de 72 anos do Município de Cruz Machado, conforme abaixo relacionado:

N° DO ESPAÇO	DESCRIPTIVO DO STAND
6	Stand com cobertura em lona/vinil ou similar - Alimentação

ÔNUS: Pela utilização do espaço o Permissonário pagará ao Permitente a importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).
 VIGÊNCIA: A vigência do Termo de Permissão de Uso é pelo prazo de realização da festa dos 72 anos do município de Cruz Machado, compreendendo o dia 14 de dezembro de 2024.

Cruz Machado, 11 de dezembro de 2024.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO****EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO**

TERMO DE PERMISSÃO DE USO N°: 008/2024
 PERMITENTE: MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO/PR
 PERMISSONÁRIO: RENATE SUSANA MADEI CHAVARSKI
 DISPOSITIVOS LEGAIS: artigo 115, § 3°, da Lei Orgânica Municipal e Decreto Municipal nº 5114/2024.
 OBJETO: Permissão de uso de espaço público, a título precário e oneroso, por ocasião da Festa de 72 anos do Município de Cruz Machado, conforme abaixo relacionado:

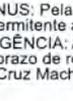
N° DO ESPAÇO	DESCRIPTIVO DO STAND
7	Stand com cobertura em lona/vinil ou similar - Alimentação

ÔNUS: Pela utilização do espaço o Permissonário pagará ao Permitente a importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).
 VIGÊNCIA: A vigência do Termo de Permissão de Uso é pelo prazo de realização da festa dos 72 anos do município de Cruz Machado, compreendendo o dia 14 de dezembro de 2024.

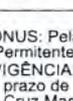
Cruz Machado, 11 de dezembro de 2024.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal**MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

Extrato de Termo Aditivo nº01 a Ata de Registro de Preços nº 057/2024
 Partes: Município de Porto União e LG Diesel Peças e Oficina LTDA.
 CLÁUSULA QUARTA - VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DAATA Prorroga-se até a data de 07 de maio de 2025, a aludida Ata de Registro de Preços, a contar de 30 de dezembro de 2024. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.
 Base Legal: Pregão Eletrônico 030/2024, Lei 14.133/2021
 Porto União - SC, 11 de dezembro de 2024.
 Eliseu Mibach
 Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

Extrato de Termo Aditivo nº03 ao Contrato de Permissão de Uso nº 192/2021
 Partes: Município de Porto União e Karla Dayane Afonso 02626615943.
 CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR
 O valor mensal após reajuste de 4,84% (quatro vírgula oitenta e quatro por cento), com base no INPC, passa para R\$ 749,65 (setecentos e quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).
 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA
 Prorroga-se o aludido contrato superior pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 14 de dezembro de 2024. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.
 Base Legal: Concorrência 008/2021, Lei 8.666/93
 C ó d i g o r e g i s t r o T C E :
 CB0D4DB2272288A1B2BFEBDD8DBF95AC42E1D1
 Porto União - SC, 11 de dezembro de 2024.
 Eliseu Mibach
 Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

Extrato de Termo Aditivo nº03 ao Contrato de Permissão de Uso nº 191/2021
 Partes: Município de Porto União e Luiza Hoepers da Rosa 81368763987.
 CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR
 O valor mensal após reajuste de 4,84% (quatro vírgula oitenta e quatro por cento), com base no INPC, passa para R\$ 403,65 (quatrocentos e três reais e sessenta e cinco centavos).
 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA
 Prorroga-se o aludido contrato superior pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 14 de dezembro de 2024. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.
 Base Legal: Concorrência 008/2021, Lei 8.666/93
 C ó d i g o r e g i s t r o T C E :
 C4C03311DF7EC06F318AB814EA36845840ABF59D
 Porto União - SC, 11 de dezembro de 2024.
 Eliseu Mibach
 Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

Extrato de Termo Aditivo nº01 da Ata nº 044/2024
 Partes: Município de Porto União e Bitur - Transportadora Turística LTDA.
 CLÁUSULA QUARTA - VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DAATA Prorroga-se até a data de 03 de abril de 2025, a aludida Ata de Registro de Preços, a contar de 30 de dezembro de 2024. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.
 Base Legal: Pregão Eletrônico 016/2024, Lei 14.133/2021
 Porto União - SC, 11 de dezembro de 2024.
 Eliseu Mibach
 Prefeito Municipal

O IGUASSÚ
MultimeiosDiretor Administrativo
Claudio José GugelminJornal Diário de propriedade
e impresso em gráfica própria porO Iguassu GGE LTDA,
CNPJ 07.009.680/0001-53
Rua Cel. Belarmino, 74
Centro - Porto União/SCComercial
Porto União/União da Vitória
jornaliguassu@gmail.com

(42) 3524.2363

Redação
Pelo e-mail
redacao@iguassu.com.br
jiguassu@gmail.comEditor Chefe e
Jornalista Responsável
Claudio José Gugelmin
Jornalista nº 009453/PRColaboradores
Jaime Follie
Mateus Hoffmann Passero
Carlos AirCobertura jornalística realizada pelo departamento
de notícias do Jornal O Iguassu e assessorias.As matérias publicadas neste jornal
são de responsabilidade dos autores
e não representam necessariamente
a opinião deste periódico.

Circulação

Porto União, União da Vitória, São Mateus do Sul, Canoinhas, Irineópolis, Paula Freitas, Bituruna, Paulo Frontin,
Palmas, Porto Vitória, Cruz Machado, General Carneiro, Mallet, Matos Costa e Calmon.



000247

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 005/2024

MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO/PR., pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 76.339.688/0001-09, representado pelo Prefeito Municipal Sr. **ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI**, brasileiro, casado, portador da CI-RG sob n.º 4.207.620-1 e inscrito no CPF/MF n.º 714.986.999-87, residente e domiciliado na Avenida Manoel Ribas, N.º 41, Centro, no Município de Cruz Machado/PR., CEP 84.620-000, neste ato denominado **PERMITENTE**, e de outro lado **LUIZA ANDRESSA BOJARSKI FRANKENBERGER**, portadora da CI-RG sob n.º 13.023.988-9 e inscrita no CPF/MF n.º 089.819.029-09, residente e domiciliada na Rua Prof. Vicentina Kapusniak, 198, Cecília Otto, no Município de Cruz Machado/PR., CEP 84.620-000, neste ato denominado **PERMISSIONÁRIO**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE PERMISSÃO DE USO**, nos termos da Chamada Pública/Credenciamento n.º 007/2024 e do Decreto Municipal n.º 5114/2024, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O **PERMITENTE** outorga ao(a) **PERMISSIONÁRIO(a)**, a permissão de uso de espaço público, a título precário e oneroso, por ocasião da Festa de 72 anos do Município de Cruz Machado, conforme abaixo relacionado:

Nº DO ESPAÇO	DESCRIPTIVO DO STAND
4	Stand com cobertura em lona/vinil ou similar - Alimentação

Parágrafo único: O presente **TERMO DE PERMISSÃO DE USO** foi procedido da Chamada Pública/Credenciamento n.º 007/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: A vigência do presente **TERMO DE PERMISSÃO DE USO** é pelo prazo de realização da festa dos 72 anos do município de Cruz Machado, compreendendo o dia 14 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA: É de responsabilidade exclusiva e integral do(a) **PERMISSIONÁRIO(a)** a utilização de pessoal para a exploração da área, incluídos os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, resultantes de vínculo empregatício, cujo ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos ao **PERMITENTE**.

Parágrafo único: É vedada a subcontratação, cessão ou transferência parcial ou total do objeto do presente **TERMO DE PERMISSÃO DE USO**.

CLÁUSULA QUARTA: O(a) **PERMISSIONÁRIO(a)** deverá atender as seguintes obrigações:

- I - Respeitar e fazer respeitar a legislação pertinente;



II - Manter, durante toda a exploração da área que lhe foi permitida, a compatibilidade com as obrigações assumidas; 000248

III - Zelar pela área objeto do presente **TERMO DE PERMISSÃO DE USO** e comunicar de imediato, à Administração, a sua utilização indevida por terceiros;

IV - Exercer unicamente o ramo que lhe foi permitido através do presente **TERMO DE PERMISSÃO DE USO**, observando as exigências legais e higiênico-sanitárias pertinentes;

V - Responder civil, penal e administrativamente pelos atos de seus empregados, assim como por danos ou prejuízos causados a terceiros e ao espaço/estrutura disponibilizado(a) pelo **PERMITENTE**;

VI - Manter a excelência de padrões de higiene e limpeza dos equipamentos e da área permitida, observando a totalidade das exigências de ordem higiênica-sanitária;

VII - Todos e quaisquer danos que porventura venham a ocorrer aos consumidores deverão ser reparados pelo(a) **PERMISSIONÁRIO(a)**.

CLÁUSULA QUINTA: O descumprimento das cláusulas pactuadas neste instrumento implicará na sua imediata rescisão, independentemente de qualquer medida judicial.

CLÁUSULA SEXTA: Findo o prazo da presente permissão ou rescindida por qualquer motivo, fica obrigado(a) o(a) **PERMISSIONÁRIO(a)** a desocupar o espaço ora cedido, independentemente de qualquer aviso ou notificação.

CLÁUSULA SÉTIMA: pela utilização do espaço objeto do presente **TERMO DE PERMISSÃO DE USO**, o(a) **PERMISSIONÁRIO(a)** pagará ao **PERMITENTE** a importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), devendo retirar o boleto junto ao Setor de Tributos.

CLÁUSULA OITAVA: De comum acordo, elegem o foro da Comarca de União da Vitória, para dirimir quaisquer dúvidas que possam surgir com relação ao presente instrumento.

Aplicam-se ao presente Termo, as disposições do Código Civil Brasileiro, pertinentes a matéria.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.



000249

Cruz Machado/Pr, em 11 de dezembro de 2024.

MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO
ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
PREFEITO MUNICIPAL
PERMITENTE

gov.br

Documento assinado digitalmente

LUIZA ANDRESSA BOJARSKI FRANKENBERGER

Data: 11/12/2024 13:19:32-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

LUIZA ANDRESSA BOJARSKI FRANKENBERGER
REPRESENTANTE LEGAL
PERMISSIONÁRIO

Testemunhas:

Nome: **Kauane S. Fudal**
Setor de Licitações
CPF: e Contratos

Nome: **ADRIANE BEHRENS**
Setor de Licitações e Contratos
CPF:

**EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO****000250****TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº: 005/2024****PERMITENTE:** MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO/PR**PERMISSIONÁRIO:** LUIZA ANDRESSA BOJARSKI FRANKENBERGER**DISPOSITIVOS LEGAIS:** artigo 115, § 3º, da Lei Orgânica Municipal e Decreto Municipal nº 5114/2024.**OBJETO:** Permissão de uso de espaço público, a título precário e oneroso, por ocasião da Festa de 72 anos do Município de Cruz Machado, conforme abaixo relacionado:

Nº DO ESPAÇO	DESCRIPTIVO DO STAND
4	Stand com cobertura em lona/vinil ou similar - Alimentação

ÔNUS: Pela utilização do espaço o Permissionário pagará ao Permitente a importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).**VIGÊNCIA:** A vigência do Termo de Permissão de Uso é pelo prazo de realização da festa dos 72 anos do município de Cruz Machado, compreendendo o dia 14 de dezembro de 2024.

Cruz Machado, 11 de dezembro de 2024.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal
ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal



000251

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº: 005/2024

PERMITENTE: MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO/PR

PERMISSIONÁRIO: LUIZA ANDRESSA BOJARSKI FRANKENBERGER

DISPOSITIVOS LEGAIS: artigo 115, § 3º, da Lei Orgânica Municipal e Decreto Municipal nº 5114/2024.

OBJETO: Permissão de uso de espaço público, a título precário e oneroso, por ocasião da Festa de 72 anos do Município de Cruz Machado, conforme abaixo relacionado:

Nº DO ESPAÇO	DESCRIPTIVO DO STAND
4	Stand com cobertura em lona/vinil ou similar - Alimentação

ÔNUS: Pela utilização do espaço o Permissionário pagará ao Permitente a importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: A vigência do Termo de Permissão de Uso é pelo prazo de realização da festa dos 72 anos do município de Cruz Machado, compreendendo o dia 14 de dezembro de 2024.

Cruz Machado, 11 de dezembro de 2024.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal

DISPOSITIVOS LEGAIS: artigo 115, § 3º, da Lei Orgânica Municipal e Decreto Municipal nº 5114/2024.

OBJETO: Permissão de uso de espaço público, a título precário e oneroso, por ocasião da Festa de 72 anos do Município de Cruz Machado, conforme abaixo relacionado:

Nº DO ESPAÇO	DESCRIPTIVO DO STAND
1	Stand com cobertura em lona/vinil ou similar - Bebidas

ÔNUS: Pela utilização do espaço o Permissionário pagará ao Permitente a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

VIGÊNCIA: A vigência do Termo de Permissão de Uso é pelo prazo de realização da festa dos 72 anos do município de Cruz Machado, compreendendo o dia 14 de dezembro de 2024.

Cruz Machado, 11 de dezembro de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Ribas Neponucena
Código Identificador:04F0E713

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
EXTRATO DE TERMO DE PERMISSAO DE USO 003/2024

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº: 003/2024

PERMITENTE: MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO/PR

PERMISSIONÁRIO: ADRIANA FATIMA WOUK

DISPOSITIVOS LEGAIS: artigo 115, § 3º, da Lei Orgânica Municipal e Decreto Municipal nº 5114/2024.

OBJETO: Permissão de uso de espaço público, a título precário e oneroso, por ocasião da Festa de 72 anos do Município de Cruz Machado, conforme abaixo relacionado:

Nº DO ESPAÇO	DESCRIPTIVO DO STAND
2	Stand com cobertura em lona/vinil ou similar - Bebidas

ÔNUS: Pela utilização do espaço o Permissionário pagará ao Permitente a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

VIGÊNCIA: A vigência do Termo de Permissão de Uso é pelo prazo de realização da festa dos 72 anos do município de Cruz Machado, compreendendo o dia 14 de dezembro de 2024.

Cruz Machado, 11 de dezembro de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Ribas Neponucena
Código Identificador:935EFA86

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
EXTRATO DE TERMO DE PERMISSAO DE USO 004/2024

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº: 004/2024

PERMITENTE: MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO/PR

PERMISSIONÁRIO: ADRIANA FATIMA WOUK

DISPOSITIVOS LEGAIS: artigo 115, § 3º, da Lei Orgânica Municipal e Decreto Municipal nº 5114/2024.

OBJETO: Permissão de uso de espaço público, a título precário e oneroso, por ocasião da Festa de 72 anos do Município de Cruz Machado, conforme abaixo relacionado:

Nº DO ESPAÇO	DESCRIPTIVO DO STAND
3	Stand com cobertura em lona/vinil ou similar - Bebidas

ÔNUS: Pela utilização do espaço o Permissionário pagará ao Permitente a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

VIGÊNCIA: A vigência do Termo de Permissão de Uso é pelo prazo de realização da festa dos 72 anos do município de Cruz Machado, compreendendo o dia 14 de dezembro de 2024.

Cruz Machado, 11 de dezembro de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Ribas Neponucena
Código Identificador:616B2177

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
EXTRATO DE TERMO DE PERMISSAO DE USO 005/2024

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº: 005/2024

PERMITENTE: MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO/PR

PERMISSIONÁRIO: LUIZA ANDRESSA BOJARSKI
FRANKENBERGER

DISPOSITIVOS LEGAIS: artigo 115, § 3º, da Lei Orgânica Municipal e Decreto Municipal nº 5114/2024.

OBJETO: Permissão de uso de espaço público, a título precário e oneroso, por ocasião da Festa de 72 anos do Município de Cruz Machado, conforme abaixo relacionado:

Nº DO ESPAÇO	DESCRIPTIVO DO STAND
4	Stand com cobertura em lona/vinil ou similar - Alimentação

ÔNUS: Pela utilização do espaço o Permissionário pagará ao Permitente a importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: A vigência do Termo de Permissão de Uso é pelo prazo de realização da festa dos 72 anos do município de Cruz Machado, compreendendo o dia 14 de dezembro de 2024.

Cruz Machado, 11 de dezembro de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Ribas Neponucena
Código Identificador:7DBEC699

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
EXTRATO DE TERMO DE PERMISSAO DE USO 006/2024

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº: 006/2024

PERMITENTE: MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO/PR

PERMISSIONÁRIO: ALEXANDRO GRUBER

DISPOSITIVOS LEGAIS: artigo 115, § 3º, da Lei Orgânica Municipal e Decreto Municipal nº 5114/2024.

OBJETO: Permissão de uso de espaço público, a título precário e oneroso, por ocasião da Festa de 72 anos do Município de Cruz Machado, conforme abaixo relacionado:

Nº DO ESPAÇO	DESCRIPTIVO DO STAND
5	Stand com cobertura em lona/vinil ou similar - Alimentação

ÔNUS: Pela utilização do espaço o Permissionário pagará ao Permitente a importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: A vigência do Termo de Permissão de Uso é pelo prazo de realização da festa dos 72 anos do município de Cruz Machado, compreendendo o dia 14 de dezembro de 2024.

Cruz Machado, 11 de dezembro de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO****EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO**

TERMO DE PERMISSÃO DE USO N°: 002/2024
 PERMITENTE: MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO/PR
 PERMISSONÁRIO: GEOVANI SCHMEIG
 DISPOSITIVOS LEGAIS: artigo 115, § 3º, da Lei Orgânica Municipal e Decreto Municipal nº 5114/2024.
 OBJETO: Permissão de uso de espaço público, a título precário e oneroso, por ocasião da Festa de 72 anos do Município de Cruz Machado, conforme abaixo relacionado:

Nº DO ESPAÇO	DESCRIPTIVO DO STAND
1	Stand com cobertura em lona/vinil ou similar - Bebidas

ÔNUS: Pela utilização do espaço o Permissonário pagará ao Permitente a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais).
 VIGÊNCIA: A vigência do Termo de Permissão de Uso é pelo prazo de realização da festa dos 72 anos do município de Cruz Machado, compreendendo o dia 14 de dezembro de 2024.

Cruz Machado, 11 de dezembro de 2024.

Antonio Luis Szaykowski
 Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO****EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO**

TERMO DE PERMISSÃO DE USO N°: 005/2024
 PERMITENTE: MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO/PR
 PERMISSONÁRIO: LUIZA ANDRESSA BOJARSKI FRANKENBERGER
 DISPOSITIVOS LEGAIS: artigo 115, § 3º, da Lei Orgânica Municipal e Decreto Municipal nº 5114/2024.
 OBJETO: Permissão de uso de espaço público, a título precário e oneroso, por ocasião da Festa de 72 anos do Município de Cruz Machado, conforme abaixo relacionado:

Nº DO ESPAÇO	DESCRIPTIVO DO STAND
4	Stand com cobertura em lona/vinil ou similar - Alimentação

ÔNUS: Pela utilização do espaço o Permissonário pagará ao Permitente a importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).
 VIGÊNCIA: A vigência do Termo de Permissão de Uso é pelo prazo de realização da festa dos 72 anos do município de Cruz Machado, compreendendo o dia 14 de dezembro de 2024.

Cruz Machado, 11 de dezembro de 2024.

Antonio Luis Szaykowski
 Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO****EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO**

TERMO DE PERMISSÃO DE USO N°: 004/2024
 PERMITENTE: MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO/PR
 PERMISSONÁRIO: ADRIANA FATIMA WOUK
 DISPOSITIVOS LEGAIS: artigo 115, § 3º, da Lei Orgânica Municipal e Decreto Municipal nº 5114/2024.
 OBJETO: Permissão de uso de espaço público, a título precário e oneroso, por ocasião da Festa de 72 anos do Município de Cruz Machado, conforme abaixo relacionado:

Nº DO ESPAÇO	DESCRIPTIVO DO STAND
3	Stand com cobertura em lona/vinil ou similar - Bebidas

ÔNUS: Pela utilização do espaço o Permissonário pagará ao Permitente a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais).
 VIGÊNCIA: A vigência do Termo de Permissão de Uso é pelo prazo de realização da festa dos 72 anos do município de Cruz Machado, compreendendo o dia 14 de dezembro de 2024.

Cruz Machado, 11 de dezembro de 2024.

Antonio Luis Szaykowski
 Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO****EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO**

TERMO DE PERMISSÃO DE USO N°: 008/2024
 PERMITENTE: MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO/PR
 PERMISSONÁRIO: RENATE SUSANA MADEI CHAVARSKI
 DISPOSITIVOS LEGAIS: artigo 115, § 3º, da Lei Orgânica Municipal e Decreto Municipal nº 5114/2024.
 OBJETO: Permissão de uso de espaço público, a título precário e oneroso, por ocasião da Festa de 72 anos do Município de Cruz Machado, conforme abaixo relacionado:

Nº DO ESPAÇO	DESCRIPTIVO DO STAND
7	Stand com cobertura em lona/vinil ou similar - Alimentação

ÔNUS: Pela utilização do espaço o Permissonário pagará ao Permitente a importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).
 VIGÊNCIA: A vigência do Termo de Permissão de Uso é pelo prazo de realização da festa dos 72 anos do município de Cruz Machado, compreendendo o dia 14 de dezembro de 2024.

Cruz Machado, 11 de dezembro de 2024.

Antonio Luis Szaykowski
 Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

Extrato de Termo Aditivo nº03 ao Contrato de Permissão de Uso nº 191/2021

Partes: Município de Porto União e Luiza Hoepers da Rosa 81368763987.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR
 O valor mensal após reajuste de 4,84% (quatro vírgula oitenta e quatro por cento), com base no INPC, passa para R\$ 403,65 (quatrocentos e três reais e sessenta e cinco centavos).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAVIGÊNCIA
 Prorroga-se o aludido contrato superior pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 14 de dezembro de 2024. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

Base Legal: Concorrência 008/2021, Lei 8.666/93

Código registro TCE: C4C03311DF7EC08F318AB814EA36845840ABF59D

Porto União - SC, 11 de dezembro de 2024.

Eliseu Mibach

Prefeito Municipal

Editor Chefe e

Redação

Pelo e-mail

redacao@iguassu.com.br

jiguassu@gmail.com

Jornalista Responsável

Claudio José Gugelmin

Jornalista nº 0009453/PR

Colaboradores

Jaime Folle

Mateus Hoffmann Passero

Carlos Air

**MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

Extrato de Termo Aditivo nº01 da Ata nº 044/2024

Partes: Município de Porto União e Bitur - Transportadora Turística LTDA.

CLÁUSULA QUARTA - VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA
 Prorroga-se até a data de 03 de abril de 2025, a aludida Ata de Registro de Preços, a contar de 30 de dezembro de 2024. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

Base Legal: Pregão Eletrônico 016/2024, Lei 14.133/2021

Porto União - SC, 11 de dezembro de 2024.

Eliseu Mibach

Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

Extrato de Termo Aditivo nº03 ao Contrato de Permissão de Uso nº 192/2021

Partes: Município de Porto União e Karla Dayane Afonso 02626615943.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR
 O valor mensal após reajuste de 4,84% (quatro vírgula oitenta e quatro por cento), com base no INPC, passa para R\$ 749,65 (setecentos e quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAVIGÊNCIA
 Prorroga-se o aludido contrato superior pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 14 de dezembro de 2024. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

Base Legal: Concorrência 008/2021, Lei 8.666/93

Código registro TCE: CB0D4DB2722728B8A1B2FBEDDB0DDBF95AC42E1D1

Porto União - SC, 11 de dezembro de 2024.

Eliseu Mibach

Prefeito Municipal

O IGUASSÚ
 Multimeios

Diretor Administrativo
 Claudio José Gugelmin

Jornal Diário de propriedade
 e impresso em gráfica própria por

O Iguassu GGE LTDA.
 CNPJ 07.009.680/0001-53
 Rua Cel. Belarmino, 74
 Centro - Porto União/SC

Comercial

Porto União/União da Vitória

jornaloiguassu@gmail.com

(42) 3524.2363

Circulação

Porto União, União da Vitória, São Mateus do Sul, Canoinhas, Irineópolis, Paula Freitas, Bituruna, Paulo Frontin, Palmas, Porto Vitória, Cruz Machado, General Carneiro, Mallet, Mateus Costa e Caimon.

Cobertura jornalística realizada pelo departamento de notícias do Jornal O Iguassu e assessorias.

As matérias publicadas neste jornal são de responsabilidade dos autores e não representam necessariamente a opinião deste periódico.



000254

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 006/2024

MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO/PR., pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 76.339.688/0001-09, representado pelo Prefeito Municipal Sr. **ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI**, brasileiro, casado, portador da CI-RG sob n.º 4.207.620-1 e inscrito no CPF/MF n.º 714.986.999-87, residente e domiciliado na Avenida Manoel Ribas, N.º 41, Centro, no Município de Cruz Machado/PR., CEP 84.620-000, neste ato denominado **PERMITENTE**, e de outro lado **ALEXANDRO GRUBER**, portador da CI-RG sob n.º 12.929.816-2 e inscrito no CPF/MF n.º 070.180.259-66, residente e domiciliado na Rua Constante Krul, 340, Centro, no Município de Cruz Machado/PR., CEP 84.620-000, neste ato denominado **PERMISSIONÁRIO**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE PERMISSÃO DE USO**, nos termos da Chamada Pública/Credenciamento n.º 007/2024 e do Decreto Municipal n.º 5114/2024, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O **PERMITENTE** outorga ao(a) **PERMISSIONÁRIO(a)**, a permissão de uso de espaço público, a título precário e oneroso, por ocasião da Festa de 72 anos do Município de Cruz Machado, conforme abaixo relacionado:

Nº DO ESPAÇO	DESCRIPTIVO DO STAND
5	Stand com cobertura em lona/vinil ou similar - Alimentação

Parágrafo único: O presente **TERMO DE PERMISSÃO DE USO** foi procedido da Chamada Pública/Credenciamento n.º 007/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: A vigência do presente **TERMO DE PERMISSÃO DE USO** é pelo prazo de realização da festa dos 72 anos do município de Cruz Machado, compreendendo o dia 14 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA: É de responsabilidade exclusiva e integral do(a) **PERMISSIONÁRIO(a)** a utilização de pessoal para a exploração da área, incluídos os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, resultantes de vínculo empregatício, cujo ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos ao **PERMITENTE**.

Parágrafo único: É vedada a subcontratação, cessão ou transferência parcial ou total do objeto do presente **TERMO DE PERMISSÃO DE USO**.

CLÁUSULA QUARTA: O(a) **PERMISSIONÁRIO(a)** deverá atender as seguintes obrigações:

- I - Respeitar e fazer respeitar a legislação pertinente;
- II - Manter, durante toda a exploração da área que lhe foi permitida, a compatibilidade com as obrigações assumidas;
- III - Zelar pela área objeto do presente **TERMO DE PERMISSÃO DE USO** e



000255

comunicar de imediato, à Administração, a sua utilização indevida por terceiros;

IV - Exercer unicamente o ramo que lhe foi permitido através do presente **TERMO DE PERMISSÃO DE USO**, observando as exigências legais e higiênico-sanitárias pertinentes;

V - Responder civil, penal e administrativamente pelos atos de seus empregados, assim como por danos ou prejuízos causados a terceiros e ao espaço/estrutura disponibilizado(a) pelo **PERMITENTE**;

VI - Manter a excelência de padrões de higiene e limpeza dos equipamentos e da área permitida, observando a totalidade das exigências de ordem higiênica-sanitária;

VII - Todos e quaisquer danos que porventura venham a ocorrer aos consumidores deverão ser reparados pelo(a) **PERMISSIONÁRIO(a)**.

CLÁUSULA QUINTA: O descumprimento das cláusulas pactuadas neste instrumento implicará na sua imediata rescisão, independentemente de qualquer medida judicial.

CLÁUSULA SEXTA: Findo o prazo da presente permissão ou rescindida por qualquer motivo, fica obrigado(a) o(a) **PERMISSIONÁRIO(a)** a desocupar o espaço ora cedido, independentemente de qualquer aviso ou notificação.

CLÁUSULA SÉTIMA: pela utilização do espaço objeto do presente **TERMO DE PERMISSÃO DE USO**, o(a) **PERMISSIONÁRIO(a)** pagará ao **PERMITENTE** a importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), devendo retirar o boleto junto ao Setor de Tributos.

CLÁUSULA OITAVA: De comum acordo, elegem o foro da Comarca de União da Vitória, para dirimir quaisquer dúvidas que possam surgir com relação ao presente instrumento.

Aplicam-se ao presente Termo, as disposições do Código Civil Brasileiro, pertinentes a matéria.

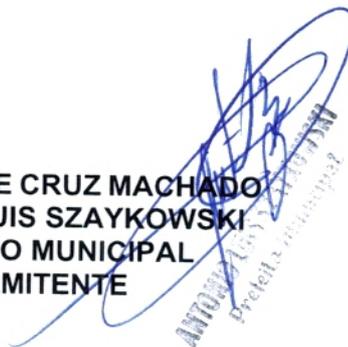
E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.



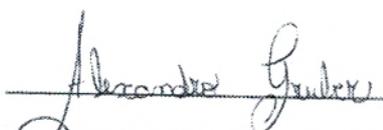
000256

Cruz Machado/Pr, em 11 de dezembro de 2024.

MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO
ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
PREFEITO MUNICIPAL
PERMITENTE



ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal



ALEXANDRO GRUBER
REPRESENTANTE LEGAL
PERMISSIONÁRIO

Testemunhas:

Kauane S. Fudal

Nome: Setor de Licitações

CPF: e Contratos

Nome: _____

CPF: _____



ADRIANE BEHRENS
Setor de Licitações e Contratos



EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

000257

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº: 006/2024

PERMITENTE: MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO/PR

PERMISSIONÁRIO: ALEXANDRO GRUBER

DISPOSITIVOS LEGAIS: artigo 115, § 3º, da Lei Orgânica Municipal e Decreto Municipal nº 5114/2024.

OBJETO: Permissão de uso de espaço público, a título precário e oneroso, por ocasião da Festa de 72 anos do Município de Cruz Machado, conforme abaixo relacionado:

Nº DO ESPAÇO	DESCRIPTIVO DO STAND
5	Stand com cobertura em lona/vinil ou similar - Alimentação

ÔNUS: Pela utilização do espaço o Permissionário pagará ao Permitente a importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: A vigência do Termo de Permissão de Uso é pelo prazo de realização da festa dos 72 anos do município de Cruz Machado, compreendendo o dia 14 de dezembro de 2024.

Cruz Machado, 11 de dezembro de 2024.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal



EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

000258

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº: 006/2024

PERMITENTE: MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO/PR

PERMISSIONÁRIO: ALEXANDRO GRUBER

DISPOSITIVOS LEGAIS: artigo 115, § 3º, da Lei Orgânica Municipal e Decreto Municipal nº 5114/2024.

OBJETO: Permissão de uso de espaço público, a título precário e oneroso, por ocasião da Festa de 72 anos do Município de Cruz Machado, conforme abaixo relacionado:

Nº DO ESPAÇO	DESCRIPTIVO DO STAND
5	Stand com cobertura em lona/vinil ou similar - Alimentação

ÔNUS: Pela utilização do espaço o Permissionário pagará ao Permitente a importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: A vigência do Termo de Permissão de Uso é pelo prazo de realização da festa dos 72 anos do município de Cruz Machado, compreendendo o dia 14 de dezembro de 2024.

Cruz Machado, 11 de dezembro de 2024.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal

DISPOSITIVOS LEGAIS: artigo 115, § 3º, da Lei Orgânica Municipal e Decreto Municipal nº 5114/2024.

OBJETO: Permissão de uso de espaço público, a título precário e oneroso, por ocasião da Festa de 72 anos do Município de Cruz Machado, conforme abaixo relacionado:

Nº DO ESPAÇO	DESCRIPTIVO DO STAND
1	Stand com cobertura em lona/vinil ou similar - Bebidas

ÔNUS: Pela utilização do espaço o Permissionário pagará ao Permitente a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

VIGÊNCIA: A vigência do Termo de Permissão de Uso é pelo prazo de realização da festa dos 72 anos do município de Cruz Machado, compreendendo o dia 14 de dezembro de 2024.

Cruz Machado, 11 de dezembro de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Ribas Neponucena
Código Identificador:04F0E713

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
EXTRATO DE TERMO DE PERMISSAO DE USO 003/2024

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº: 003/2024
PERMITENTE: MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO/PR
PERMISSIONÁRIO: ADRIANA FATIMA WOUK
DISPOSITIVOS LEGAIS: artigo 115, § 3º, da Lei Orgânica Municipal e Decreto Municipal nº 5114/2024.
OBJETO: Permissão de uso de espaço público, a título precário e oneroso, por ocasião da Festa de 72 anos do Município de Cruz Machado, conforme abaixo relacionado:

Nº DO ESPAÇO	DESCRIPTIVO DO STAND
2	Stand com cobertura em lona/vinil ou similar - Bebidas

ÔNUS: Pela utilização do espaço o Permissionário pagará ao Permitente a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais).
VIGÊNCIA: A vigência do Termo de Permissão de Uso é pelo prazo de realização da festa dos 72 anos do município de Cruz Machado, compreendendo o dia 14 de dezembro de 2024.

Cruz Machado, 11 de dezembro de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Ribas Neponucena
Código Identificador:935EFA86

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
EXTRATO DE TERMO DE PERMISSAO DE USO 004/2024

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº: 004/2024
PERMITENTE: MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO/PR
PERMISSIONÁRIO: ADRIANA FATIMA WOUK
DISPOSITIVOS LEGAIS: artigo 115, § 3º, da Lei Orgânica Municipal e Decreto Municipal nº 5114/2024.
OBJETO: Permissão de uso de espaço público, a título precário e oneroso, por ocasião da Festa de 72 anos do Município de Cruz Machado, conforme abaixo relacionado:

Nº DO ESPAÇO	DESCRIPTIVO DO STAND
3	Stand com cobertura em lona/vinil ou similar - Bebidas

ÔNUS: Pela utilização do espaço o Permissionário pagará ao Permitente a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

VIGÊNCIA: A vigência do Termo de Permissão de Uso é pelo prazo de realização da festa dos 72 anos do município de Cruz Machado, compreendendo o dia 14 de dezembro de 2024.

Cruz Machado, 11 de dezembro de 2024.

000259

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Ribas Neponucena
Código Identificador:616B2177

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
EXTRATO DE TERMO DE PERMISSAO DE USO 005/2024

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº: 005/2024
PERMITENTE: MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO/PR
PERMISSIONÁRIO: LUIZA ANDRESSA BOJARSKI FRANKENBERGER
DISPOSITIVOS LEGAIS: artigo 115, § 3º, da Lei Orgânica Municipal e Decreto Municipal nº 5114/2024.
OBJETO: Permissão de uso de espaço público, a título precário e oneroso, por ocasião da Festa de 72 anos do Município de Cruz Machado, conforme abaixo relacionado:

Nº DO ESPAÇO	DESCRIPTIVO DO STAND
4	Stand com cobertura em lona/vinil ou similar - Alimentação

ÔNUS: Pela utilização do espaço o Permissionário pagará ao Permitente a importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).
VIGÊNCIA: A vigência do Termo de Permissão de Uso é pelo prazo de realização da festa dos 72 anos do município de Cruz Machado, compreendendo o dia 14 de dezembro de 2024.

Cruz Machado, 11 de dezembro de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Ribas Neponucena
Código Identificador:7DBEC699

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
EXTRATO DE TERMO DE PERMISSAO DE USO 006/2024

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº: 006/2024
PERMITENTE: MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO/PR
PERMISSIONÁRIO: ALEXANDRO GRUBER
DISPOSITIVOS LEGAIS: artigo 115, § 3º, da Lei Orgânica Municipal e Decreto Municipal nº 5114/2024.
OBJETO: Permissão de uso de espaço público, a título precário e oneroso, por ocasião da Festa de 72 anos do Município de Cruz Machado, conforme abaixo relacionado:

Nº DO ESPAÇO	DESCRIPTIVO DO STAND
5	Stand com cobertura em lona/vinil ou similar - Alimentação

ÔNUS: Pela utilização do espaço o Permissionário pagará ao Permitente a importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).
VIGÊNCIA: A vigência do Termo de Permissão de Uso é pelo prazo de realização da festa dos 72 anos do município de Cruz Machado, compreendendo o dia 14 de dezembro de 2024.

Cruz Machado, 11 de dezembro de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Ribas Neponucena
Código Identificador:C3097C8E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
EXTRATO DE TERMO DE PERMISSAO DE USO 007/2024

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº: 007/2024

PERMITENTE: MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO/PR

PERMISSIONÁRIO: CELESTINO MAZUR

DISPOSITIVOS LEGAIS: artigo 115, § 3º, da Lei Orgânica Municipal e Decreto Municipal nº 5114/2024.

OBJETO: Permissão de uso de espaço público, a título precário e oneroso, por ocasião da Festa de 72 anos do Município de Cruz Machado, conforme abaixo relacionado:

Nº DO ESPACO	DESCRIPTIVO DO STAND
6	Stand com cobertura em lona/vinil ou similar - Alimentação

ÔNUS: Pela utilização do espaço o Permissionário pagará ao Permitente a importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: A vigência do Termo de Permissão de Uso é pelo prazo de realização da festa dos 72 anos do município de Cruz Machado, compreendendo o dia 14 de dezembro de 2024.

Cruz Machado, 11 de dezembro de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Ribas Neponucena
Código Identificador:9C24B46A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
EXTRATO DE TERMO DE PERMISSAO DE USO 008/2024

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº: 008/2024

PERMITENTE: MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO/PR

PERMISSIONÁRIO: RENATE SUSANA MADEI CHAVARSKI

DISPOSITIVOS LEGAIS: artigo 115, § 3º, da Lei Orgânica Municipal e Decreto Municipal nº 5114/2024.

OBJETO: Permissão de uso de espaço público, a título precário e oneroso, por ocasião da Festa de 72 anos do Município de Cruz Machado, conforme abaixo relacionado:

Nº DO ESPACO	DESCRIPTIVO DO STAND
7	Stand com cobertura em lona/vinil ou similar - Alimentação

ÔNUS: Pela utilização do espaço o Permissionário pagará ao Permitente a importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: A vigência do Termo de Permissão de Uso é pelo prazo de realização da festa dos 72 anos do município de Cruz Machado, compreendendo o dia 14 de dezembro de 2024.

Cruz Machado, 11 de dezembro de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Ribas Neponucena
Código Identificador:D5FFA05E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE
EXTRATO CONTRATUAL 16/2024

EXTRATO CONTRATUAL Nº 16/2024

Dispensa de Licitação nº 09/2024

000260

Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram de um lado a CÂMARA MUNICIPAL de VEREADORES de DIAMANTE D'OESTE, órgão legislativo com personalidade jurídica, com sede em Diamante D'Oeste, Rua Belém, nº 289, centro, inscrita no CNPJ sob o nº 01.095.949/0001-85, e de outro lado a Empresa – Lopes e Bazi Moveis Sob Medida LTDA, CNPJ 11.629.105/0001-20, com sede em Diamante D'Oeste, Rua Curitiba, 201, Diamante D'Oeste - PR, sob processo de dispensa nº 09/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada em móveis planejados, para a fabricação, entrega e instalação da Bancadas e tribunas para a Câmara Municipal de Diamante D'Oeste - PR, em consonância com as especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência.

VALOR: R\$ 15.500,00(seis mil e seiscentos reais)

VIGÊNCIA: 20 dias, a partir da assinatura do contrato.

Diamante D'oeste-Pr, 10 de dezembro de 2024

Publicado por:
Salette Lucio da Costa
Código Identificador:2484C3A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 2415/2024 DE 11/12/2024

Decreto nº 2415/2024 de 11/12/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 426/2023 de 26/10/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 1.130,80 (um mil cento e trinta reais e oitenta centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO	
06.001.00.000.0000.0.000	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
06.001.12.361.0010.2.024	Atividades do Ensino Fundamental	
136 - 3.1.90.11.00.00.101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	474,56
06.001.12.365.0010.2.027	Atividades da Educação Infantil	
164 - 3.1.90.11.00.00.101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	470,06
07.000.00.000.0000.0.000	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.001.00.000.0000.0.000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.001.08.244.0014.2.043	Manutenção do CRAS	
245 - 3.1.90.11.00.00.1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	186,18

Total Suplementação: R\$ 1.130,80

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita	1.7.1.1.51.11.00.0000	Fonte	1000	186,18
Receita	1.7.5.1.50.01.00.0000	Fonte	101	944,62
				Total da Receita: 1.130,80

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, em 11 de dezembro de 2024.

GUILHERME PIVATTO JUNIOR
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

Extrato de Termo Aditivo nº02 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 148/2022
Partes: Município de Porto União e Hospital e Maternidade Santa Cecília
CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL
Prorroga-se por mais 12 (doze) meses o aludido contrato superior, a contar de 14 de dezembro de 2024.
CLÁUSULA QUARTA – VALOR CONTRATUAL
Concede-se reequilíbrio econômico-financeiro de 3,85 % (três vírgula oitenta e cinco por cento) do período 2022-2023 somado a 4,60 % (quatro vírgula sessenta por cento) do período 2023-2024.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.
Base Legal: Inexigibilidade de Licitação 027/2022, Lei 8.666/93
Código registro TCE: B73CFC563D9D234C10ECA2D4BF5382F4B8797AC6
Porto União - SC, 11 de dezembro de 2024.
Eliseu Mibach
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

Extrato de Termo Aditivo nº06 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 039/2020
Partes: Município de Porto União e Associação de Pais e Mães de Deficientes Auditivos e da Fala – APADF.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL
Prorroga-se até a data de 27 de março de 2025 o prazo de vigência do aludido contrato superior, a contar de 30 de dezembro de 2024. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.
Base Legal: Inexigibilidade de Licitação 005/2020, Lei 14.133/21
Código registro TCE: 33EBB1CA2D74319BFC62D807600ACDADB14ED886
Porto União - SC, 11 de dezembro de 2024.
Eliseu Mibach
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

Extrato de Termo Aditivo nº03 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 170/2021
Partes: Município de Porto União e Starjet Cartuchos Remanufaturados LTDA – ME.
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
Prorroga-se até a data de 21 de outubro de 2025 o aludido contrato superior, a contar de 30 de dezembro de 2024. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.
Base Legal: Pregão Eletrônico 110/2021, Lei 8.666/93
Código registro TCE: 8C6A6500E5CB29DF1FEB693E2902242C646FD944
Porto União - SC, 11 de dezembro de 2024.
Eliseu Mibach
Prefeito Municipal



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO**

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº: 006/2024
PERMITENTE: MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO/PR
PERMISSIONÁRIO: ALEXANDRO GRUBER
DISPOSITIVOS LEGAIS: artigo 115, § 3º, da Lei Orgânica Municipal e Decreto Municipal nº 5114/2024.
OBJETO: Permissão de uso de espaço público, a título precário e oneroso, por ocasião da Festa de 72 anos do Município de Cruz Machado, conforme abaixo relacionado:

Nº DO ESPAÇO	DESCRIPTIVO DO STAND
6	Stand com cobertura em lona/vinil ou similar - Alimentação

ÔNUS: Pela utilização do espaço o Permissionário pagará ao Permitente a importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).
VIGÊNCIA: A vigência do Termo de Permissão de Uso é pelo prazo de realização da festa dos 72 anos do município de Cruz Machado, compreendendo o dia 14 de dezembro de 2024.

Cruz Machado, 11 de dezembro de 2024.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024
CÓDIGO TCE
DBC7C039E9157F7AD7E2312A55853B610D478185
O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 20 de Janeiro de 2025, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico – Registro de Preços, com critério de adjudicação MENOR PREÇO POR ITEM de acordo com a Lei nº 14.133/2021, visando a "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA DO HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO, COM ENTREGA PARCELADA".
O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, sita a Rua Paraná, nº 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111, e no site irineopolis.atende.net e portal.decompraspublicas.com.br, Irineópolis, 11 de dezembro de 2024.
LADEMIR FERNANDO ARCARI
Prefeito Municipal



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO**

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº: 003/2024
PERMITENTE: MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO/PR
PERMISSIONÁRIO: ADRIANA FATIMA WOUK
DISPOSITIVOS LEGAIS: artigo 115, § 3º, da Lei Orgânica Municipal e Decreto Municipal nº 5114/2024.
OBJETO: Permissão de uso de espaço público, a título precário e oneroso, por ocasião da Festa de 72 anos do Município de Cruz Machado, conforme abaixo relacionado:

Nº DO ESPAÇO	DESCRIPTIVO DO STAND
2	Stand com cobertura em lona/vinil ou similar - Bebidas

ÔNUS: Pela utilização do espaço o Permissionário pagará ao Permitente a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais).
VIGÊNCIA: A vigência do Termo de Permissão de Uso é pelo prazo de realização da festa dos 72 anos do município de Cruz Machado, compreendendo o dia 14 de dezembro de 2024.

Cruz Machado, 11 de dezembro de 2024.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

Extrato de Termo Aditivo nº01 a Ata de Registro de Preços nº 061/2024
Partes: Município de Porto União e Mecânica Marjovan LTDA.
CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA.
Prorroga-se até a data de 10 de maio de 2025, a aludida Ata de Registro de Preços, a contar de 30 de dezembro de 2024. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.
Base Legal: Pregão Eletrônico 029/2024, Lei 14.133/2021
Porto União - SC, 11 de dezembro de 2024.
Eliseu Mibach
Prefeito Municipal



**Município de Porto Vitória
Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 - Fone: (42) 3573-1212
CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000
www.portovitoria.pr.gov.br**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
ADITIVO 01 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192/2023
DISPENSA Nº 61/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA.
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E AMPARO AO DEFICIENTE FÍSICO E AO IDOSO CARENTE - APADEFIC – LAR DE NOSSA SENHORA DA LUZ/CNPJ Nº 79.318.119/0001-67.
OBJETO: Aumento de prazo para mais 02 (dois) meses, sem aplicação de reajuste. VIGÊNCIA: Até fevereiro de 2025.
VALOR DO ADITIVO: 96.000,00 (noventa e seis mil reais).
RESPALDO LEGAL: artigo 57, da Lei nº 13.019/2014.
Porto Vitória PR, 11 de dezembro de 2024.
Marisa de Fatima Ilkiu de Souza - Prefeita Municipal.



**Município de Porto Vitória
Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 - Fone: (42) 3573-1212
CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000
www.portovitoria.pr.gov.br**

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA.
CONTRATADO: CLAYTON UBIRATAN RIBEIRO/CNPJ 09.362.157/0001-31, com o valor total de R\$ 34.196,00 (trinta e quatro mil cento e noventa e seis reais); W.M. COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA/ CNPJ 10.552.822/0001-39, com o valor total de R\$ 25.650,00 (vinte e cinco mil seiscientos e cinquenta reais). OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica no ramo de farmácia comercial para fornecimento de medicamentos tendo como referência a Tabela da CMED – Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos, através do MAIOR DESCONTO PERCENTUAL para atendimento de famílias em vulnerabilidade social/e ou demandas judiciais e pessoas institucionalizadas na Casa Lar e APADEFIC encaminhados pelo município de Porto Vitória que necessitem de medicamentos – após parecer social realizado por assistente social da secretaria de saúde, não padronizados no município de Porto Vitória, que não constem na Relação Municipal de Medicamentos – REMUME, para a Secretaria de Saúde, pelo período de 12 meses. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 59.846,00 (cinquenta e nove mil oitocentos e quarenta e seis reais). FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.
Porto Vitória PR, 11 de dezembro de 2024.
Marisa de Fatima Ilkiu de Souza - Prefeita Municipal.



**Município de Porto Vitória
Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 - Fone: (42) 3573-1212
CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000
www.portovitoria.pr.gov.br**

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA.
CONTRATADO: DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS HOSP/CNPJ 21.504.525/0001-34, com o valor total de R\$ 9.085,26 (nove mil e oitenta e cinco reais e vinte e seis centavos); DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E/ CNPJ 16.366.888/0001-10, com o valor total de R\$ 195,65 (cento e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos); MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS/CNPJ 28.857.335/0001-40 com o valor total de R\$ 7.001,47 (sete mil e um reais e quarenta e sete centavos); MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS – EIRELI/CNPJ 27.105.456/0001-72, com o valor total de R\$19.720,61 (dezenove mil setecentos e vinte reais e sessenta e um centavos); ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA CNPJ com o valor total de R\$ 2.263,57 (dois mil duzentos e sessenta e três reais e cinquenta e sete centavos); POSSATTO & POSSATO LTDA/CNPJ 72.150.550/0001-06, com o valor total de R\$5.326,89 (cinco mil trezentos e vinte e seis reais e oitenta e nove centavos).
OBJETO: CONSTITUIU OBJETO DESSA LICITAÇÃO A REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIVERSOS TIPOS DE MATERIAIS E/OU PRODUTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE ODONTOLOGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 43.593,45 (quarenta e três mil quinhentos e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos). FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.
Porto Vitória PR, 11 de dezembro de 2024.
Marisa de Fatima Ilkiu de Souza - Prefeita Municipal.



**MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

Extrato de Termo Aditivo nº02 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 094/2023
Partes: Shark Máquinas para Construção LTDA.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL
Prorroga-se até 28 de setembro de 2025, o aludido contrato superior, a contar de 30 de dezembro de 2024.
Base Legal: Inexigibilidade Licitação 020/2023, Lei 14.133/21.
Código registro TCE: 2D21E9FB3E274EFB378E32BDF3FCF38CBA06EA
Porto União - SC, 11 de dezembro de 2024.
Eliseu Mibach
Prefeito Municipal

**000262****TERMO DE PERMISSÃO DE USO N° 007/2024**

MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO/PR., pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 76.339.688/0001-09, representado pelo Prefeito Municipal Sr. **ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI**, brasileiro, casado, portador da CI-RG sob n.º 4.207.620-1 e inscrito no CPF/MF n.º 714.986.999-87, residente e domiciliado na Avenida Manoel Ribas, N.º 41, Centro, no Município de Cruz Machado/PR., CEP 84.620-000, neste ato denominado **PERMITENTE**, e de outro lado **CELESTINO MAZUR**, portador da CI-RG sob n.º 8710205-0 e inscrito no CPF/MF n.º 304.638.338-05, residente e domiciliado na Avenida Elvino Barczak, Centro, no Município de Cruz Machado/PR., CEP 84.620-000, neste ato denominado **PERMISSIONÁRIO**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE PERMISSÃO DE USO**, nos termos da Chamada Pública/Credenciamento n.º 007/2024 e do Decreto Municipal n.º 5114/2024, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O **PERMITENTE** outorga ao(a) **PERMISSIONÁRIO(a)**, a permissão de uso de espaço público, a título precário e oneroso, por ocasião da Festa de 72 anos do Município de Cruz Machado, conforme abaixo relacionado:

Nº DO ESPAÇO	DESCRIPTIVO DO STAND
6	Stand com cobertura em lona/vinil ou similar - Alimentação

Parágrafo único: O presente **TERMO DE PERMISSÃO DE USO** foi procedido da Chamada Pública/Credenciamento n.º 007/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: A vigência do presente **TERMO DE PERMISSÃO DE USO** é pelo prazo de realização da festa dos 72 anos do município de Cruz Machado, compreendendo o dia 14 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA: É de responsabilidade exclusiva e integral do(a) **PERMISSIONÁRIO(a)** a utilização de pessoal para a exploração da área, incluídos os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, resultantes de vínculo empregatício, cujo ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos ao **PERMITENTE**.

Parágrafo único: É vedada a subcontratação, cessão ou transferência parcial ou total do objeto do presente **TERMO DE PERMISSÃO DE USO**.

CLÁUSULA QUARTA: O(a) **PERMISSIONÁRIO(a)** deverá atender as seguintes obrigações:

- I - Respeitar e fazer respeitar a legislação pertinente;
- II - Manter, durante toda a exploração da área que lhe foi permitida, a compatibilidade com as obrigações assumidas;
- III - Zelar pela área objeto do presente **TERMO DE PERMISSÃO DE USO** e



comunicar de imediato, à Administração, a sua utilização indevida por terceiros;

IV - Exercer unicamente o ramo que lhe foi permitido através do presente **TERMO DE PERMISSÃO DE USO**, observando as exigências legais e higiênico-sanitárias pertinentes;

V - Responder civil, penal e administrativamente pelos atos de seus empregados, assim como por danos ou prejuízos causados a terceiros e ao espaço/estrutura disponibilizado(a) pelo **PERMITENTE**;

VI - Manter a excelência de padrões de higiene e limpeza dos equipamentos e da área permitida, observando a totalidade das exigências de ordem higiênica-sanitária;

VII - Todos e quaisquer danos que porventura venham a ocorrer aos consumidores deverão ser reparados pelo(a) **PERMISSIONÁRIO(a)**.

CLÁUSULA QUINTA: O descumprimento das cláusulas pactuadas neste instrumento implicará na sua imediata rescisão, independentemente de qualquer medida judicial.

CLÁUSULA SEXTA: Findo o prazo da presente permissão ou rescindida por qualquer motivo, fica obrigado(a) o(a) **PERMISSIONÁRIO(a)** a desocupar o espaço ora cedido, independentemente de qualquer aviso ou notificação.

CLÁUSULA SÉTIMA: pela utilização do espaço objeto do presente **TERMO DE PERMISSÃO DE USO**, o(a) **PERMISSIONÁRIO(a)** pagará ao **PERMITENTE** a importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), devendo retirar o boleto junto ao Setor de Tributos.

CLÁUSULA OITAVA: De comum acordo, elegem o foro da Comarca de União da Vitória, para dirimir quaisquer dúvidas que possam surgir com relação ao presente instrumento.

Aplicam-se ao presente Termo, as disposições do Código Civil Brasileiro, pertinentes a matéria.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.



CRUZ MACHADO

Prefeitura Municipal



Departamento de
**COMPRAS E
LICITAÇÕES**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br

000254

Cruz Machado/Pr, em 11 de dezembro de 2024.

MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO
ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
PREFEITO MUNICIPAL
PERMITENTE



ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
PREFEITO MUNICIPAL

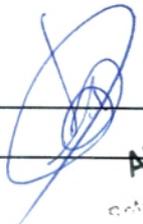
CELESTINO MAZUR
REPRESENTANTE LEGAL
PERMISSIONÁRIO

Testemunhas:

Kauane S. Fudal

Nome: Setor de Licitações

CPF: e Contratos

Nome: 

CPF: _____

ADRIANE BEHRENS
Setor de Licitações e Contratos



CRUZ MACHADO

Prefeitura Municipal



Departamento de
**COMPRAS E
LICITAÇÕES**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmc.m.pr.gov.br

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

000265

TERMO DE PERMISSÃO DE USO N°: 007/2024

PERMITENTE: MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO/PR

PERMISSIONÁRIO: CELESTINO MAZUR

DISPOSITIVOS LEGAIS: artigo 115, § 3º, da Lei Orgânica Municipal e Decreto Municipal nº 5114/2024.

OBJETO: Permissão de uso de espaço público, a título precário e oneroso, por ocasião da Festa de 72 anos do Município de Cruz Machado, conforme abaixo relacionado:

N° DO ESPAÇO	DESCRIPTIVO DO STAND
6	Stand com cobertura em lona/vinil ou similar - Alimentação

ÔNUS: Pela utilização do espaço o Permissionário pagará ao Permitente a importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: A vigência do Termo de Permissão de Uso é pelo prazo de realização da festa dos 72 anos do município de Cruz Machado, compreendendo o dia 14 de dezembro de 2024.

Cruz Machado, 11 de dezembro de 2024.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO****TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº: 007/2024****PERMITENTE:** MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO/PR**PERMISSIONÁRIO:** CELESTINO MAZUR**DISPOSITIVOS LEGAIS:** artigo 115, § 3º, da Lei Orgânica Municipal e Decreto Municipal nº 5114/2024.**OBJETO:** Permissão de uso de espaço público, a título precário e oneroso, por ocasião da Festa de 72 anos do Município de Cruz Machado, conforme abaixo relacionado:

Nº DO ESPAÇO	DESCRIPTIVO DO STAND
6	Stand com cobertura em lona/vinil ou similar - Alimentação

ÔNUS: Pela utilização do espaço o Permissionário pagará ao Permitente a importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).**VIGÊNCIA:** A vigência do Termo de Permissão de Uso é pelo prazo de realização da festa dos 72 anos do município de Cruz Machado, compreendendo o dia 14 de dezembro de 2024.

Cruz Machado, 11 de dezembro de 2024.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Ribas Neponucena
Código Identificador:C3097C8E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO 007/2024

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº: 007/2024
PERMITENTE: MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO/PR
PERMISSIONÁRIO: CELESTINO MAZUR
DISPOSITIVOS LEGAIS: artigo 115, § 3º, da Lei Orgânica Municipal e Decreto Municipal nº 5114/2024.
OBJETO: Permissão de uso de espaço público, a título precário e oneroso, por ocasião da Festa de 72 anos do Município de Cruz Machado, conforme abaixo relacionado:

Nº DO ESPAÇO	DESCRIPTIVO DO STAND
6	Stand com cobertura em lona/vinil ou similar - Alimentação

ÔNUS: Pela utilização do espaço o Permissionário pagará ao Permitente a importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).
VIGÊNCIA: A vigência do Termo de Permissão de Uso é pelo prazo de realização da festa dos 72 anos do município de Cruz Machado, compreendendo o dia 14 de dezembro de 2024.

Cruz Machado, 11 de dezembro de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Ribas Neponucena
Código Identificador:9C24B46A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO 008/2024

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº: 008/2024
PERMITENTE: MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO/PR
PERMISSIONÁRIO: RENATE SUSANA MADEI CHAVARSKI
DISPOSITIVOS LEGAIS: artigo 115, § 3º, da Lei Orgânica Municipal e Decreto Municipal nº 5114/2024.
OBJETO: Permissão de uso de espaço público, a título precário e oneroso, por ocasião da Festa de 72 anos do Município de Cruz Machado, conforme abaixo relacionado:

DO ESPAÇO	DESCRIPTIVO DO STAND
7	Stand com cobertura em lona/vinil ou similar - Alimentação

ÔNUS: Pela utilização do espaço o Permissionário pagará ao Permitente a importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).
VIGÊNCIA: A vigência do Termo de Permissão de Uso é pelo prazo de realização da festa dos 72 anos do município de Cruz Machado, compreendendo o dia 14 de dezembro de 2024.

Cruz Machado, 11 de dezembro de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Ribas Neponucena
Código Identificador:D5FFA05E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE
EXTRATO CONTRATUAL 16/2024

EXTRATO CONTRATUAL Nº 16/2024

Dispensa de Licitação nº 09/2024

000257

Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram de um lado a CÂMARA MUNICIPAL de VEREADORES de DIAMANTE D'OESTE, órgão legislativo com personalidade jurídica, com sede em Diamante D'Oeste, Rua Belém, nº 289, centro, inscrita no CNPJ sob o nº 01.095.949/0001-85, e de outro lado a Empresa – Lopes e Bazi Moveis Sob Medida LTDA, CNPJ 11.629.105/0001-20, com sede em Diamante D'Oeste, Rua Curitiba, 201, Diamante D'Oeste - PR, sob processo de dispensa nº 09/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada em móveis planejados, para a fabricação, entrega e instalação da Bancadas e tribunas para a Câmara Municipal de Diamante D'Oeste - PR, em consonância com as especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência.

VALOR: R\$ 15.500,00(seis mil e seiscentos reais)

VIGÊNCIA: 20 dias, a partir da assinatura do contrato.

Diamante D'oeste-Pr, 10 de dezembro de 2024

Publicado por:
Salette Lucio da Costa
Código Identificador:2484C3A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 2415/2024 DE 11/12/2024

Decreto nº 2415/2024 de 11/12/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 426/2023 de 26/10/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 1.130,80 (um mil cento e trinta reais e oitenta centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO	
06.001.00.000.0000.0.000	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
06.001.12.361.0010.2.024	Atividades do Ensino Fundamental	
136 - 3.1.90.11.00.00.101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	474,56
06.001.12.365.0010.2.027	Atividades da Educação Infantil	
164 - 3.1.90.11.00.00.101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	470,06
07.000.00.000.0000.0.000	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.001.00.000.0000.0.000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.001.08.244.0014.2.043	Manutenção do CRAS	
245 - 3.1.90.11.00.00.1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	186,18
Total Suplementação:		1.130,80

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita	1.711.511.00.0000	Fonte	1000		186,18
Receta	1.751.500.01.00.0000	Fonte	101		944,62
Total da Receita:					1.130,80

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, em 11 de dezembro de 2024.

GUILHERME PIVATTO JUNIOR
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO****EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO**

TERMO DE PERMISSÃO DE USO N°: 002/2024
 PERMITENTE: MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO/PR
 PERMISSONÁRIO: GEOVANI SCHMEIG
 DISPOSITIVOS LEGAIS: artigo 115, § 3°, da Lei Orgânica Municipal e Decreto Municipal nº 5114/2024.
 OBJETO: Permissão de uso de espaço público, a título precário e oneroso, por ocasião da Festa de 72 anos do Município de Cruz Machado, conforme abaixo relacionado:

N° DO ESPAÇO	DESCRIPTIVO DO STAND
1	Stand com cobertura em lona/vinil ou similar - Bebidas

ÔNUS: Pela utilização do espaço o Permissonário pagará ao Permitente a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais).
 VIGÊNCIA: A vigência do Termo de Permissão de Uso é pelo prazo de realização da festa dos 72 anos do município de Cruz Machado, compreendendo o dia 14 de dezembro de 2024.

Cruz Machado, 11 de dezembro de 2024.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO****EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO**

TERMO DE PERMISSÃO DE USO N°: 005/2024
 PERMITENTE: MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO/PR
 PERMISSONÁRIO: LUIZA ANDRESSA BOJARSKI FRANKENBERGER
 DISPOSITIVOS LEGAIS: artigo 115, § 3°, da Lei Orgânica Municipal e Decreto Municipal nº 5114/2024.
 OBJETO: Permissão de uso de espaço público, a título precário e oneroso, por ocasião da Festa de 72 anos do Município de Cruz Machado, conforme abaixo relacionado:

N° DO ESPAÇO	DESCRIPTIVO DO STAND
4	Stand com cobertura em lona/vinil ou similar - Alimentação

ÔNUS: Pela utilização do espaço o Permissonário pagará ao Permitente a importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).
 VIGÊNCIA: A vigência do Termo de Permissão de Uso é pelo prazo de realização da festa dos 72 anos do município de Cruz Machado, compreendendo o dia 14 de dezembro de 2024.

Cruz Machado, 11 de dezembro de 2024.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO****EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO**

TERMO DE PERMISSÃO DE USO N°: 004/2024
 PERMITENTE: MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO/PR
 PERMISSONÁRIO: ADRIANA FATIMA WOUK
 DISPOSITIVOS LEGAIS: artigo 115, § 3°, da Lei Orgânica Municipal e Decreto Municipal nº 5114/2024.
 OBJETO: Permissão de uso de espaço público, a título precário e oneroso, por ocasião da Festa de 72 anos do Município de Cruz Machado, conforme abaixo relacionado:

N° DO ESPAÇO	DESCRIPTIVO DO STAND
3	Stand com cobertura em lona/vinil ou similar - Bebidas

ÔNUS: Pela utilização do espaço o Permissonário pagará ao Permitente a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais).
 VIGÊNCIA: A vigência do Termo de Permissão de Uso é pelo prazo de realização da festa dos 72 anos do município de Cruz Machado, compreendendo o dia 14 de dezembro de 2024.

Cruz Machado, 11 de dezembro de 2024.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal**MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

Extrato de Termo Aditivo n°01 a Ata de Registro de Preços n° 059/2024 - EDU
 Partes: Município de Porto União e Mecânica Marjovan LTDA.
 CLÁUSULA QUARTA - VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DAATA
 Prorroga-se até a data de 08 de maio de 2025, a aludida Ata de Registro de Preços, a contar de 30 de dezembro de 2024. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.
 Base Legal: Pregão Eletrônico 031/2024, Lei 14.133/2021
 Porto União - SC, 11 de dezembro de 2024.
 Eliseu Mibach
 Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO****EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO**

TERMO DE PERMISSÃO DE USO N°: 007/2024
 PERMITENTE: MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO/PR
 PERMISSONÁRIO: CELESTINO MAZUR
 DISPOSITIVOS LEGAIS: artigo 115, § 3°, da Lei Orgânica Municipal e Decreto Municipal nº 5114/2024.
 OBJETO: Permissão de uso de espaço público, a título precário e oneroso, por ocasião da Festa de 72 anos do Município de Cruz Machado, conforme abaixo relacionado:

N° DO ESPAÇO	DESCRIPTIVO DO STAND
8	Stand com cobertura em lona/vinil ou similar - Alimentação

ÔNUS: Pela utilização do espaço o Permissonário pagará ao Permitente a importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).
 VIGÊNCIA: A vigência do Termo de Permissão de Uso é pelo prazo de realização da festa dos 72 anos do município de Cruz Machado, compreendendo o dia 14 de dezembro de 2024.

Cruz Machado, 11 de dezembro de 2024.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO****EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO**

TERMO DE PERMISSÃO DE USO N°: 008/2024
 PERMITENTE: MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO/PR
 PERMISSONÁRIO: RENATE SUSANA MADEI CHAVARSKI
 DISPOSITIVOS LEGAIS: artigo 115, § 3°, da Lei Orgânica Municipal e Decreto Municipal nº 5114/2024.
 OBJETO: Permissão de uso de espaço público, a título precário e oneroso, por ocasião da Festa de 72 anos do Município de Cruz Machado, conforme abaixo relacionado.

N° DO ESPAÇO	DESCRIPTIVO DO STAND
7	Stand com cobertura em lona/vinil ou similar - Alimentação

ÔNUS: Pela utilização do espaço o Permissonário pagará ao Permitente a importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).
 VIGÊNCIA: A vigência do Termo de Permissão de Uso é pelo prazo de realização da festa dos 72 anos do município de Cruz Machado, compreendendo o dia 14 de dezembro de 2024.

Cruz Machado, 11 de dezembro de 2024.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal**MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

Extrato de Termo Aditivo n°01 a Ata de Registro de Preços n° 057/2024
 Partes: Município de Porto União e LG Diesel Peças e Oficina LTDA.
 CLÁUSULA QUARTA - VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DAATA
 Prorroga-se até a data de 07 de maio de 2025, a aludida Ata de Registro de Preços, a contar de 30 de dezembro de 2024. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.
 Base Legal: Pregão Eletrônico 030/2024, Lei 14.133/2021
 Porto União - SC, 11 de dezembro de 2024.
 Eliseu Mibach
 Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

Extrato de Termo Aditivo n°03 ao Contrato de Permissão de Uso n° 192/2021
 Partes: Município de Porto União e Karla Dayane Afonso 02626615943.
 CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR
 O valor mensal após reajuste de 4,84% (quatro vírgula oitenta e quatro por cento), com base no INPC, passa para R\$ 749,65 (setecentos e quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).
 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA
 Prorroga-se o aludido contrato superior pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 14 de dezembro de 2024. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.
 Base Legal: Concorrência 008/2021, Lei 8.666/93
 C ó d i g o r e g i s t r o T C E :
 CB0D4DB22722B8A1B2BFEDDB0DDBF95AC42E1D1
 Porto União - SC, 11 de dezembro de 2024.
 Eliseu Mibach
 Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

Extrato de Termo Aditivo n°03 ao Contrato de Permissão de Uso n° 191/2021
 Partes: Município de Porto União e Luiza Hoepers da Rosa 81368763987.
 CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR
 O valor mensal após reajuste de 4,84% (quatro vírgula oitenta e quatro por cento), com base no INPC, passa para R\$ 403,65 (quatrocentos e três reais e sessenta e cinco centavos).
 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA
 Prorroga-se o aludido contrato superior pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 14 de dezembro de 2024. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.
 Base Legal: Concorrência 008/2021, Lei 8.666/93
 C ó d i g o r e g i s t r o T C E :
 C4C03311DF7EC08F318AB814EA36845840ABF59D
 Porto União - SC, 11 de dezembro de 2024.
 Eliseu Mibach
 Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

Extrato de Termo Aditivo n°01 da Ata n° 044/2024
 Partes: Município de Porto União e Bitur - Transportadora Turística LTDA.
 CLÁUSULA QUARTA - VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DAATA
 Prorroga-se até a data de 03 de abril de 2025, a aludida Ata de Registro de Preços, a contar de 30 de dezembro de 2024. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.
 Base Legal: Pregão Eletrônico 016/2024, Lei 14.133/2021
 Porto União - SC, 11 de dezembro de 2024.
 Eliseu Mibach
 Prefeito Municipal

O IGUASSÚ
MultimeiosDiretor Administrativo
Claudio José GugelminJornal Diário de propriedade
e impresso em gráfica própria porO Iguassu GGE LTDA.
CNPJ 07.009.680/0001-53
Rua Cel. Belarmino, 74
Centro - Porto União/SCComercial
Porto União/União da Vitória
jornaliguassu@gmail.com

(42) 3524.2363

Redação
Pelo e-mail
redacao@iguassu.com.br
jiguassu@gmail.comEditor Chefe e
Jornalista Responsável
Claudio José Gugelmin
Jornalista nº 009451/PRColaboradores
Jaime Follie
Mateus Hoffmann Passero
Carlos Air**Circulação**

Porto União, União da Vitória, São Mateus do Sul, Canoinhas, Irineópolis, Paula Freitas, Brusuna, Paulo Frontin, Palmas, Porto Vitória, Cruz Machado, General Carneiro, Mallet, Mator Costa e Calmon.

Cobertura jornalística realizada pelo departamento
de notícias do Jornal O Iguassu e assessorias.As matérias publicadas neste jornal
são de responsabilidade dos autores
e não representam necessariamente
a opinião deste periódico.

**TERMO DE PERMISSÃO DE USO N° 008/2024****000269**

MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO/PR., pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 76.339.688/0001-09, representado pelo Prefeito Municipal Sr. **ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI**, brasileiro, casado, portador da CI-RG sob n.º 4.207.620-1 e inscrito no CPF/MF n.º 714.986.999-87, residente e domiciliado na Avenida Manoel Ribas, N.º 41, Centro, no Município de Cruz Machado/PR., CEP 84.620-000, neste ato denominado **PERMITENTE**, e de outro lado **RENATE SUSANA MADEI CHAVARSKI**, portadora da CI-RG e CPF sob n.º 033.279.619-13, residente e domiciliada na Rua Marechal Hermes da Fonseca, 288, Centro, no Município de Cruz Machado/PR., CEP 84.620-000, neste ato denominado **PERMISSIONÁRIO**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE PERMISSÃO DE USO**, nos termos da Chamada Pública/Credenciamento n.º 007/2024 e do Decreto Municipal n.º 5114/2024, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O **PERMITENTE** outorga ao(a) **PERMISSIONÁRIO(a)**, a permissão de uso de espaço público, a título precário e oneroso, por ocasião da Festa de 72 anos do Município de Cruz Machado, conforme abaixo relacionado:

Nº DO ESPAÇO	DESCRIPTIVO DO STAND
7	Stand com cobertura em lona/vinil ou similar - Alimentação

Parágrafo único: O presente **TERMO DE PERMISSÃO DE USO** foi procedido da Chamada Pública/Credenciamento n.º 007/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: A vigência do presente **TERMO DE PERMISSÃO DE USO** é pelo prazo de realização da festa dos 72 anos do município de Cruz Machado, compreendendo o dia 14 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA: É de responsabilidade exclusiva e integral do(a) **PERMISSIONÁRIO(a)** a utilização de pessoal para a exploração da área, incluídos os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, resultantes de vínculo empregatício, cujo ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos ao **PERMITENTE**.

Parágrafo único: É vedada a subcontratação, cessão ou transferência parcial ou total do objeto do presente **TERMO DE PERMISSÃO DE USO**.

CLÁUSULA QUARTA: O(a) **PERMISSIONÁRIO(a)** deverá atender as seguintes obrigações:

I - Respeitar e fazer respeitar a legislação pertinente;

II - Manter, durante toda a exploração da área que lhe foi permitida, a compatibilidade com as obrigações assumidas;

III - Zelar pela área objeto do presente **TERMO DE PERMISSÃO DE USO** e



comunicar de imediato, à Administração, a sua utilização indevida por terceiros;

000270

IV - Exercer unicamente o ramo que lhe foi permitido através do presente **TERMO DE PERMISSÃO DE USO**, observando as exigências legais e higiênico-sanitárias pertinentes;

V - Responder civil, penal e administrativamente pelos atos de seus empregados, assim como por danos ou prejuízos causados a terceiros e ao espaço/estrutura disponibilizado(a) pelo **PERMITENTE**;

VI - Manter a excelência de padrões de higiene e limpeza dos equipamentos e da área permitida, observando a totalidade das exigências de ordem higiênica-sanitária;

VII - Todos e quaisquer danos que porventura venham a ocorrer aos consumidores deverão ser reparados pelo(a) **PERMISSIONÁRIO(a)**.

CLÁUSULA QUINTA: O descumprimento das cláusulas pactuadas neste instrumento implicará na sua imediata rescisão, independentemente de qualquer medida judicial.

CLÁUSULA SEXTA: Findo o prazo da presente permissão ou rescindida por qualquer motivo, fica obrigado(a) o(a) **PERMISSIONÁRIO(a)** a desocupar o espaço ora cedido, independentemente de qualquer aviso ou notificação.

CLÁUSULA SÉTIMA: pela utilização do espaço objeto do presente **TERMO DE PERMISSÃO DE USO**, o(a) **PERMISSIONÁRIO(a)** pagará ao **PERMITENTE** a importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), devendo retirar o boleto junto ao Setor de Tributos.

CLÁUSULA OITAVA: De comum acordo, elegem o foro da Comarca de União da Vitória, para dirimir quaisquer dúvidas que possam surgir com relação ao presente instrumento.

Aplicam-se ao presente Termo, as disposições do Código Civil Brasileiro, pertinentes a matéria.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.



Cruz Machado/Pr, em 11 de dezembro de 2024.

000271

MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO
ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
PREFEITO MUNICIPAL
PERMITENTE



RENATE SUSANA MADEI CHAVARSKI
REPRESENTANTE LEGAL
PERMISSIONÁRIO

Testemunhas:

Kauane S. Fudal

Nome: Setor de Licitações
e Contratos

CPF: [Handwritten]

Nome: [Handwritten]

CPF: [Handwritten]

ADRIANE BEHRENS
Setor de Licitações e Contratos



000272

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO N°: 008/2024

PERMITENTE: MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO/PR

PERMISSIONÁRIO: RENATE SUSANA MADEI CHAVARSKI

DISPOSITIVOS LEGAIS: artigo 115, § 3º, da Lei Orgânica Municipal e Decreto Municipal nº 5114/2024.

OBJETO: Permissão de uso de espaço público, a título precário e oneroso, por ocasião da Festa de 72 anos do Município de Cruz Machado, conforme abaixo relacionado:

N° DO ESPAÇO	DESCRIPTIVO DO STAND
7	Stand com cobertura em lona/vinil ou similar - Alimentação

ÔNUS: Pela utilização do espaço o Permissionário pagará ao Permitente a importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: A vigência do Termo de Permissão de Uso é pelo prazo de realização da festa dos 72 anos do município de Cruz Machado, compreendendo o dia 14 de dezembro de 2024.

Cruz Machado, 11 de dezembro de 2024.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal



EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

000273

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº: 008/2024

PERMITENTE: MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO/PR

PERMISSIONÁRIO: RENATE SUSANA MADEI CHAVARSKI

DISPOSITIVOS LEGAIS: artigo 115, § 3º, da Lei Orgânica Municipal e Decreto Municipal nº 5114/2024.

OBJETO: Permissão de uso de espaço público, a título precário e oneroso, por ocasião da Festa de 72 anos do Município de Cruz Machado, conforme abaixo relacionado:

Nº DO ESPAÇO	DESCRIPTIVO DO STAND
7	Stand com cobertura em lona/vinil ou similar - Alimentação

ÔNUS: Pela utilização do espaço o Permissionário pagará ao Permitente a importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: A vigência do Termo de Permissão de Uso é pelo prazo de realização da festa dos 72 anos do município de Cruz Machado, compreendendo o dia 14 de dezembro de 2024.

Cruz Machado, 11 de dezembro de 2024.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal



Publicado por:
Gabriel Ribas Neponucena
Código Identificador:C3097C8E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
EXTRATO DE TERMO DE PERMISSAO DE USO 007/2024

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº: 007/2024
PERMITENTE: MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO/PR
PERMISSIONÁRIO: CELESTINO MAZUR
DISPOSITIVOS LEGAIS: artigo 115, § 3º, da Lei Orgânica Municipal e Decreto Municipal nº 5114/2024.
OBJETO: Permissão de uso de espaço público, a título precário e oneroso, por ocasião da Festa de 72 anos do Município de Cruz Machado, conforme abaixo relacionado:

Nº DO ESPAÇO	DESCRIPTIVO DO STAND
6	Stand com cobertura em lona/vinil ou similar - Alimentação

ÔNUS: Pela utilização do espaço o Permissionário pagará ao Permitente a importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).
VIGÊNCIA: A vigência do Termo de Permissão de Uso é pelo prazo de realização da festa dos 72 anos do município de Cruz Machado, compreendendo o dia 14 de dezembro de 2024.

Cruz Machado, 11 de dezembro de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Ribas Neponucena
Código Identificador:9C24B46A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
EXTRATO DE TERMO DE PERMISSAO DE USO 008/2024

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº: 008/2024
PERMITENTE: MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO/PR
PERMISSIONÁRIO: RENATE SUSANA MADEI CHAVARSKI
DISPOSITIVOS LEGAIS: artigo 115, § 3º, da Lei Orgânica Municipal e Decreto Municipal nº 5114/2024.
OBJETO: Permissão de uso de espaço público, a título precário e oneroso, por ocasião da Festa de 72 anos do Município de Cruz Machado, conforme abaixo relacionado:

Nº DO ESPAÇO	DESCRIPTIVO DO STAND
7	Stand com cobertura em lona/vinil ou similar - Alimentação

ÔNUS: Pela utilização do espaço o Permissionário pagará ao Permitente a importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).
VIGÊNCIA: A vigência do Termo de Permissão de Uso é pelo prazo de realização da festa dos 72 anos do município de Cruz Machado, compreendendo o dia 14 de dezembro de 2024.

Cruz Machado, 11 de dezembro de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Ribas Neponucena
Código Identificador:D5FFA05E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE
EXTRATO CONTRATUAL 16/2024

EXTRATO CONTRATUAL Nº 16/2024

Dispensa de Licitação nº 09/2024

000274

Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram de um lado a CÂMARA MUNICIPAL de VEREADORES de DIAMANTE D'OESTE, órgão legislativo com personalidade jurídica, com sede em Diamante D'Oeste, Rua Belém, nº 289, centro, inscrita no CNPJ sob o nº 01.095.949/0001-85, e de outro lado a Empresa – Lopes e Bazi Moveis Sob Medida LTDA, CNPJ 11.629.105/0001-20, com sede em Diamante D'Oeste, Rua Curitiba, 201, Diamante D'Oeste - PR, sob processo de dispensa nº 09/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada em móveis planejados, para a fabricação, entrega e instalação da Bancadas e tribunas para a Câmara Municipal de Diamante D'Oeste - PR, em consonância com as especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência.

VALOR: R\$ 15.500,00(seis mil e seiscentos reais)

VIGÊNCIA: 20 dias, a partir da assinatura do contrato.

Diamante D'oeste-Pr, 10 de dezembro de 2024

Publicado por:
Salette Lucio da Costa
Código Identificador:2484C3A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 2415/2024 DE 11/12/2024

Decreto nº 2415/2024 de 11/12/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 426/2023 de 26/10/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 1.130,80 (um mil cento e trinta reais e oitenta centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO	
06.001.00.000.0000.0.000	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
06.001.12.361.0010.2.024	Atividades do Ensino Fundamental	
136 - 3.1.90.11.00.00.101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	474,56
06.001.12.365.0010.2.027	Atividades da Educação Infantil	
164 - 3.1.90.11.00.00.101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	470,06
07.000.00.000.0000.0.000	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.001.00.000.0000.0.000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.001.08.244.0014.2.043	Manutenção do CRAS	
245 - 3.1.90.11.00.00.1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	186,18

Total Suplementação: 1.130,80

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita	1.7.1.1.51.11.00.0000	Fonte	1000		186,18
Receita	1.7.5.1.50.01.00.0000	Fonte	101		944,62
				Total da Receita:	1.130,80

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, em 11 de dezembro de 2024.

GUILHERME PIVATTO JUNIOR
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO****EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO**

TERMO DE PERMISSÃO DE USO N°: 002/2024
 PERMITENTE: MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO/PR
 PERMISSONÁRIO: GEOVANI SCHMEIG
 DISPOSITIVOS LEGAIS: artigo 115, § 3°, da Lei Orgânica Municipal e Decreto Municipal nº 5114/2024.
 OBJETO: Permissão de uso de espaço público, a título precário e oneroso, por ocasião da Festa de 72 anos do Município de Cruz Machado, conforme abaixo relacionado:

N° DO ESPAÇO	DESCRIPTIVO DO STAND
1	Stand com cobertura em lona/vinil ou similar - Bebidas

ÔNUS: Pela utilização do espaço o Permissonário pagará ao Permitente a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais).
 VIGÊNCIA: A vigência do Termo de Permissão de Uso é pelo prazo de realização da festa dos 72 anos do município de Cruz Machado, compreendendo o dia 14 de dezembro de 2024.

Cruz Machado, 11 de dezembro de 2024.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO****EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO**

TERMO DE PERMISSÃO DE USO N°: 005/2024
 PERMITENTE: MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO/PR
 PERMISSONÁRIO: LUIZA ANDRESSA BOJARSKI FRANKENBERGER
 DISPOSITIVOS LEGAIS: artigo 115, § 3°, da Lei Orgânica Municipal e Decreto Municipal nº 5114/2024.
 OBJETO: Permissão de uso de espaço público, a título precário e oneroso, por ocasião da Festa de 72 anos do Município de Cruz Machado, conforme abaixo relacionado:

N° DO ESPAÇO	DESCRIPTIVO DO STAND
4	Stand com cobertura em lona/vinil ou similar - Alimentação

ÔNUS: Pela utilização do espaço o Permissonário pagará ao Permitente a importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).
 VIGÊNCIA: A vigência do Termo de Permissão de Uso é pelo prazo de realização da festa dos 72 anos do município de Cruz Machado, compreendendo o dia 14 de dezembro de 2024.

Cruz Machado, 11 de dezembro de 2024.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO****EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO**

TERMO DE PERMISSÃO DE USO N°: 004/2024
 PERMITENTE: MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO/PR
 PERMISSONÁRIO: ADRIANA FATIMA WOUK
 DISPOSITIVOS LEGAIS: artigo 115, § 3°, da Lei Orgânica Municipal e Decreto Municipal nº 5114/2024.
 OBJETO: Permissão de uso de espaço público, a título precário e oneroso, por ocasião da Festa de 72 anos do Município de Cruz Machado, conforme abaixo relacionado:

N° DO ESPAÇO	DESCRIPTIVO DO STAND
3	Stand com cobertura em lona/vinil ou similar - Bebidas

ÔNUS: Pela utilização do espaço o Permissonário pagará ao Permitente a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais).
 VIGÊNCIA: A vigência do Termo de Permissão de Uso é pelo prazo de realização da festa dos 72 anos do município de Cruz Machado, compreendendo o dia 14 de dezembro de 2024.

Cruz Machado, 11 de dezembro de 2024.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal**MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

Extrato de Termo Aditivo n°01 a Ata de Registro de Preços n° 059/2024 - EDU
 Partes: Município de Porto União e Mecânica Marjovan LTDA.
 CLÁUSULA QUARTA - VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA Prorroga-se até a data de 08 de maio de 2025, a aludida Ata de Registro de Preços, a contar de 30 de dezembro de 2024. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.
 Base Legal: Pregão Eletrônico 031/2024, Lei 14.133/2021
 Porto União - SC, 11 de dezembro de 2024.
 Eliseu Mibach
 Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO****EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO**

TERMO DE PERMISSÃO DE USO N°: 007/2024
 PERMITENTE: MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO/PR
 PERMISSONÁRIO: CELESTINO MAZUR
 DISPOSITIVOS LEGAIS: artigo 115, § 3°, da Lei Orgânica Municipal e Decreto Municipal nº 5114/2024.
 OBJETO: Permissão de uso de espaço público, a título precário e oneroso, por ocasião da Festa de 72 anos do Município de Cruz Machado, conforme abaixo relacionado:

N° DO ESPAÇO	DESCRIPTIVO DO STAND
6	Stand com cobertura em lona/vinil ou similar - Alimentação

ÔNUS: Pela utilização do espaço o Permissonário pagará ao Permitente a importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).
 VIGÊNCIA: A vigência do Termo de Permissão de Uso é pelo prazo de realização da festa dos 72 anos do município de Cruz Machado, compreendendo o dia 14 de dezembro de 2024.

Cruz Machado, 11 de dezembro de 2024.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO****EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO**

TERMO DE PERMISSÃO DE USO N°: 008/2024
 PERMITENTE: MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO/PR
 PERMISSONÁRIO: RENATE SUSANA MADEI CHAVARSKI
 DISPOSITIVOS LEGAIS: artigo 115, § 3°, da Lei Orgânica Municipal e Decreto Municipal nº 5114/2024.
 OBJETO: Permissão de uso de espaço público, a título precário e oneroso, por ocasião da Festa de 72 anos do Município de Cruz Machado, conforme abaixo relacionado:

N° DO ESPAÇO	DESCRIPTIVO DO STAND
7	Stand com cobertura em lona/vinil ou similar - Alimentação

ÔNUS: Pela utilização do espaço o Permissonário pagará ao Permitente a importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).
 VIGÊNCIA: A vigência do Termo de Permissão de Uso é pelo prazo de realização da festa dos 72 anos do município de Cruz Machado, compreendendo o dia 14 de dezembro de 2024.

Cruz Machado, 11 de dezembro de 2024.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal**MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

Extrato de Termo Aditivo n°01 a Ata de Registro de Preços n° 057/2024
 Partes: Município de Porto União e LG Diesel Peças e Oficina LTDA.
 CLÁUSULA QUARTA - VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA Prorroga-se até a data de 07 de maio de 2025, a aludida Ata de Registro de Preços, a contar de 30 de dezembro de 2024. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.
 Base Legal: Pregão Eletrônico 030/2024, Lei 14.133/2021
 Porto União - SC, 11 de dezembro de 2024.
 Eliseu Mibach
 Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

Extrato de Termo Aditivo n°03 ao Contrato de Permissão de Uso n° 192/2021
 Partes: Município de Porto União e Karla Dayane Afonso 02626615943.
 CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR
 O valor mensal após reajuste de 4,84% (quatro vírgula oitenta e quatro por cento), com base no INPC, passa para R\$ 749,65 (setecentos e quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).
 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA
 Prorroga-se o aludido contrato superior pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 14 de dezembro de 2024. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.
 Base Legal: Concorrência 008/2021, Lei 8.666/93
 C ó d i g o r e g i s t r o T C E :
 CB0D4DB2272288A1B2BFEDDB0DBF95AC42E1D1
 Porto União - SC, 11 de dezembro de 2024.
 Eliseu Mibach
 Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

Extrato de Termo Aditivo n°03 ao Contrato de Permissão de Uso n° 191/2021
 Partes: Município de Porto União e Luiza Hoepers da Rosa 81368763987.
 CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR
 O valor mensal após reajuste de 4,84% (quatro vírgula oitenta e quatro por cento), com base no INPC, passa para R\$ 403,65 (quatrocentos e três reais e sessenta e cinco centavos).
 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA
 Prorroga-se o aludido contrato superior pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 14 de dezembro de 2024. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.
 Base Legal: Concorrência 008/2021, Lei 8.666/93
 C ó d i g o r e g i s t r o T C E :
 C4C03311DF7EC08F318AB814EA36845840ABF59D
 Porto União - SC, 11 de dezembro de 2024.
 Eliseu Mibach
 Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

Extrato de Termo Aditivo n°01 da Ata n° 044/2024
 Partes: Município de Porto União e Bitur - Transportadora Turística LTDA.
 CLÁUSULA QUARTA - VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA Prorroga-se até a data de 03 de abril de 2025, a aludida Ata de Registro de Preços, a contar de 30 de dezembro de 2024. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.
 Base Legal: Pregão Eletrônico 016/2024, Lei 14.133/2021
 Porto União - SC, 11 de dezembro de 2024.
 Eliseu Mibach
 Prefeito Municipal

O IGUASSÚ
MultimeiosDiretor Administrativo
Cláudio José GugetimJornal Diário de propriedade
e impresso em gráfica própria porO Iguassú GGE LTDA.
CNPJ 07.009.680/0001-53
Rua Cel. Belarmino, 74
Centro - Porto União/SCComercial
Porto União/União da Vitória
jornaloiguassu@gmail.com

(42) 3524.2363

Redação
Pelo e-mail
redacao@iguassu.com.br
jiguassu@gmail.comEditor Chefe e
Jornalista Responsável
Cláudio José Gugetim
Jornalista n° 0009453/PRColaboradores
Jaime Folle
Mateus Hoffmann Passero
Carlos AirCobertura jornalística realizada pelo departamento
de notícias do Jornal O Iguassú e assessorias.As matérias publicadas neste jornal
são de responsabilidade dos autores
e não representam necessariamente
a opinião deste periódico.

Circulação

Porto União, União da Vitória, São Mateus do Sul, Canoinhas, Iraceminha, Paula Freitas, Bituruna, Paulo Frontin,
Pálmás, Porto Vitória, Cruz Machado, General Carneiro, Mallet, Matos Costa e Calmon.